



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº242 | Caderno Único | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.247, de 05 de dezembro de 2022.

#### ALTERA A LEI Nº18.159, DE 15 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Demonstrativo de Metas Anuais e o Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos 3 (três) últimos exercícios, constantes no Anexo II – Anexo de Metas Fiscais da Lei n.º 18.159, de 15 de julho de 2022, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º As memórias de cálculo das Receitas, das Despesas e dos Resultados Primário e Nominal, constantes no Anexo II – Anexo de Metas Fiscais da Lei n.º 18.159, de 15 de julho de 2022, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI Nº18.247, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

#### ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2023

LRF, art. 4.º, parágrafo 1.º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	31.113.762	30.003.627	14,2%	106,0%	32.536.643	30.417.587	13,9%	103,6%	34.524.206	31.335.634	13,9%	103,4%
Receitas Primárias (I)	29.311.507	28.265.677	13,4%	99,9%	31.351.151	29.309.304	13,4%	99,8%	33.325.854	30.247.959	13,5%	99,8%
Receitas Primárias Correntes	29.115.222	28.076.395	13,3%	99,2%	31.153.302	29.124.340	13,3%	99,2%	33.126.523	30.067.038	13,4%	99,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.961.551	14.427.725	6,8%	51,0%	16.217.942	15.161.695	6,9%	51,6%	17.385.327	15.779.661	7,0%	52,1%
Transferências Correntes	12.777.347	12.321.453	5,8%	43,5%	13.478.860	12.601.005	5,8%	42,9%	14.217.048	12.903.996	5,7%	42,6%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.376.325	1.327.217	0,6%	4,7%	1.456.499	1.361.640	0,6%	4,6%	1.524.148	1.383.382	0,6%	4,6%
Receitas Primárias de Capital	196.285	189.282	0,1%	0,7%	197.850	184.964	0,1%	0,6%	199.331	180.921	0,1%	0,6%
Despesa Total	32.124.953	30.978.740	14,6%	109,4%	33.732.540	31.535.597	14,4%	107,4%	35.794.097	32.488.241	14,4%	107,2%
Despesas Primárias (II)	29.435.119	28.384.878	13,4%	100,3%	30.866.500	28.856.218	13,2%	98,3%	32.867.810	29.832.219	13,3%	98,4%
Despesas Primárias Correntes	25.959.412	25.033.184	11,8%	88,4%	27.280.818	25.504.065	11,7%	86,9%	28.486.985	25.855.996	11,5%	85,3%
Pessoal e Encargos Sociais	15.194.071	14.651.949	6,9%	51,8%	16.048.051	15.002.869	6,9%	51,1%	16.861.352	15.304.079	6,8%	50,5%
Outras Despesas Correntes	10.765.341	10.381.236	4,9%	36,7%	11.232.767	10.501.196	4,8%	35,8%	11.625.633	10.551.917	4,7%	34,8%
Despesas Primárias de Capital	2.438.390	2.351.582	1,1%	8,3%	2.363.044	2.209.143	1,0%	7,5%	3.083.390	2.798.616	1,2%	9,2%
Reserva de Contingência	25.925	25.000	0,0%	0,1%	26.742	25.000	0,0%	0,1%	27.544	25.000	0,0%	0,1%
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.011.192	975.112	0,5%	3,4%	1.195.897	1.118.010	0,5%	3,8%	1.269.891	1.152.607	0,5%	3,8%
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)</b>	<b>(123.612)</b>	<b>(119.201)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>484.651</b>	<b>453.087</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>458.044</b>	<b>415.740</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,4%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.282.752	20.523.387	9,7%	72,5%	21.077.448	19.704.710	9,0%	67,1%	20.491.325	18.598.796	8,3%	61,4%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	18.288.312	17.635.788	8,3%	62,3%	18.174.162	16.990.509	7,8%	57,9%	17.761.736	16.121.305	7,2%	53,2%
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>(829.159)</b>	<b>(799.575)</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>114.150</b>	<b>106.716</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>412.426</b>	<b>374.335</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,2%</b>

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/IPECE/SEFAZ, 19/04/2022, 10h:30min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação projetada para o período - IPCA	3,70%	3,15%	3,00%
PIB do Estado (crescimento % anual)	2,10%	3,17%	3,00%
PIB Nacional (crescimento % anual)	1,43%	2,00%	2,00%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	219.452.207	233.540.720	247.763.350
Receita Corrente Líquida - RCL - milhares	29.354.081	31.400.226	33.395.967

2. As Receitas foram projetadas com base no modelo incremental a partir da aplicação de indicadores macroeconômicos, sendo a base de projeção formada pela arrecadação dos anos anteriores. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade. Dessa maneira, com base nos critérios adotados, a Receita Total de cada ano do período 2023 a 2025 corresponde ao percentual do PIB Estadual com variação entre 13,9% e 14,2%.

3. Na Despesa Total estão contempladas as despesas de custeio de manutenção, que são despesas de natureza tipicamente administrativa, que se repetem



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO****CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

ao logo do tempo e que representam custos básicos necessários ao funcionamento dos órgãos. Também foi considerado nas projeções o efeito inflacionário de cada ano.

4. Vale destacar também que na Despesa Total está contemplado o custeio das atividades finalísticas e que, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado à sociedade, sendo esse incremento para 2023 superior a R\$ 104 milhões.

5. No que tange à Despesa de Pessoal, a projeção até 2025 foi elaborada considerando o crescimento decorrente das ascensões funcionais, a expansão derivada do ingresso de novos servidores pela realização de novos concursos ao longo do período (2022 - 2025), melhorias nos planos de cargos e carreiras em diversos órgãos/entidades do Estado, além da possibilidade de revisão geral para o período de 2023 a 2025.

6. Os Investimentos, que também compõem a Despesa Total, foram fixados com base na carteira de projetos do Estado alinhados com as expectativas de crescimento da economia cearense, previsões de convênios e nas operações de crédito contratadas e a contratar. Somente nas operações de crédito há uma estimativa prevista de mais de R\$ 4,7 bilhões para o período 2023 a 2025.

7. A meta fixada de Resultado Primário estimada para o período de 2023 a 2025 foi entre -0,1% a 0,2% do PIB. A meta indica o esforço que o Governo Estadual pretende alcançar com vistas ao pagamento de sua dívida ao longo período.

8. O Resultado Nominal previsto ao longo do período situa-se entre -0,4% e 0,2% do PIB Estadual. Além disso, a Dívida Consolidada Líquida apresenta uma tendência de redução ao longo do período, partindo de 8,3% do PIB em 2023 para 7,2% do PIB em 2025.

9. Excluídas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha, conforme determinado pelo MDF – 13.ª edição.

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS  
2023**

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %
Receita Total	27.617.911	31.537.048	14,2%	30.000.319	-4,9%	31.113.762	3,7%	32.536.643	4,6%	34.524.206	6,1%
Receitas Primárias (I)	25.924.193	29.677.181	14,5%	27.507.665	-7,3%	29.311.507	6,6%	31.351.151	7,0%	33.325.854	6,3%
Despesa Total	26.656.216	29.205.284	9,6%	31.229.627	6,9%	32.124.953	2,9%	33.732.540	5,0%	35.794.097	6,1%
Despesas Primárias (II)	25.179.307	27.397.303	8,8%	28.819.839	5,2%	29.435.119	2,1%	30.866.500	4,9%	32.867.810	6,5%
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (I-II)	744.886	2.279.878	206,1%	(1.312.174)	-157,6%	(123.612)	-90,6%	484.651	-492,1%	458.044	-5,5%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	(978.452)	865.299	-188,4%	(6.350.830)	-833,9%	(829.159)	-86,9%	114.150	-113,8%	412.426	261,3%
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.783.339	18.849.850	6,0%	20.392.655	8,2%	21.282.752	4,4%	21.077.448	-1,0%	20.491.325	-2,8%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.973.623	11.108.324	-7,2%	17.459.153	57,2%	18.288.312	4,7%	18.174.162	-0,6%	17.761.736	-2,3%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	
Receita Total	32.356.832	33.571.187	3,8%	30.000.319	-10,6%	30.003.627	0,0%	30.417.587	1,4%	31.335.634	3,0%	
Receitas Primárias (I)	30.372.492	31.591.359	4,0%	27.507.665	-12,9%	28.265.677	2,8%	29.309.304	3,7%	30.247.959	3,2%	
Despesa Total	31.230.121	31.089.024	-0,5%	31.229.627	0,5%	30.978.740	-0,8%	31.535.597	1,8%	32.488.241	3,0%	
Despesas Primárias (II)	29.499.792	29.164.429	-1,1%	28.819.839	-1,2%	28.384.878	-1,5%	28.856.218	1,7%	29.832.219	3,4%	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (I-II)	872.700	2.426.930	178,1%	(1.312.174)	-154,1%	(119.201)	-90,9%	453.087	-480,1%	415.740	-8,2%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	(1.146.344)	921.111	-180,4%	(6.350.830)	-789,5%	(799.575)	-87,4%	106.716	-113,3%	374.335	250,8%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.834.759	20.065.665	-3,7%	20.392.655	1,6%	20.523.387	0,6%	19.704.710	-4,0%	18.598.796	-5,6%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.028.161	11.824.810	-15,7%	17.459.153	47,6%	17.635.788	1,0%	16.990.509	-3,7%	16.121.305	-5,1%	

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Inflação projetada para o período - IPCA	4,52%	10,06%	6,45%	3,70%	3,15%	3,00%
Fator de Multiplicação	1,172	1,065	1,000	1,037	1,070	1,102

Notas:

- O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.
- Para a Dívida Consolidada Líquida (DCL), há uma expectativa de decréscimo, em termos reais, para o período de 2023 a 2025, decréscimo este maior em 2025 de -5,6%, em função da redução de contratação de novas operações de crédito ao longo do período.
- Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, a meta de Resultado Primário a preços correntes estabelecida para a 2023 é de R\$ -123.611.888,67 e a de Resultado Nominal a preços correntes é de R\$ - 829.158.797,88.
- Excluídas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha, conforme determinado pelo MDF - 13.ª edição.

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº18.247, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

## I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

## TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO (1)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.357.759</b>	<b>32.579.150</b>	<b>31.285.120</b>	<b>33.306.079</b>	<b>35.553.032</b>	<b>37.739.112</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.232.681	17.048.254	13.881.925	14.961.551	16.217.942	17.385.327
ICMS	11.334.866	13.780.403	10.834.135	11.679.198	12.753.684	13.748.471
IPVA	972.148	1.060.573	524.904	569.521	628.751	682.194
ITCD	57.005	78.100	84.661	92.704	100.955	110.545
IRRF	1.225.798	1.316.267	1.573.081	1.722.234	1.807.392	1.888.135
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	642.863	812.911	865.144	897.894	927.161	955.981
Contribuições - Fontes RPPS	2.294.006	2.629.784	3.009.324	3.183.395	3.349.673	3.519.512
Receita Patrimonial	369.110	504.418	505.125	532.022	557.533	583.541
Aplicações Financeiras	202.941	370.990	365.574	386.788	407.457	428.681
Aplicações Financeiras - Fontes RPPS	69.368	26.905	28.640	30.000	30.945	31.873
Outras Receitas Patrimoniais	96.801	106.523	110.911	115.234	119.131	122.986
Transferências Correntes	10.270.600	11.161.122	12.113.069	12.777.347	13.478.860	14.217.048
Cota-parte do FPE	5.410.800	7.162.856	7.962.371	8.479.925	9.031.120	9.618.143
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	47.496	57.608	42.652	44.736	46.883	49.062
Transferências do FUNDEB	1.593.659	2.385.905	2.504.320	2.585.928	2.676.207	2.767.816
Outras Transferências Correntes	3.218.645	1.554.753	1.603.726	1.666.758	1.724.650	1.782.026
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.191.362</b>	<b>1.235.572</b>	<b>1.775.678</b>	<b>1.851.765</b>	<b>1.949.023</b>	<b>2.033.684</b>
Outras Receitas Financeiras	25.809	81.638	86.768	91.674	96.936	102.361
Receitas Correntes Restantes	1.115.677	1.124.412	1.207.071	1.261.090	1.337.368	1.401.162
Receitas Correntes Restantes - Fontes RPPS	49.876	29.522	481.839	499.000	514.719	530.160
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.673.403</b>	<b>1.644.109</b>	<b>2.235.002</b>	<b>1.520.078</b>	<b>878.949</b>	<b>866.640</b>
Operações de Crédito	1.464.765	1.406.915	2.039.968	1.323.436	680.731	666.930
Amortização de Empréstimos	202	323	344	357	368	379
Alienação de Bens	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Receitas de Alienação de Investimentos Temporárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
Outras Aliações de Bens	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Transferências de Capital	204.770	189.328	189.690	191.201	192.637	193.993
Convênios	147.469	147.051	189.690	191.201	192.637	193.993
Outras Transferências de Capital	57.301	42.277	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	2.536	310	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.536	310	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>30.031.161</b>	<b>34.223.259</b>	<b>33.520.122</b>	<b>34.826.156</b>	<b>36.431.980</b>	<b>38.605.751</b>

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Notas:

- A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição.
  - As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria previstas para o período 2023 a 2025 estão líquidas da Renúncia de Receita estimada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023.
- 2023:** Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Líquida: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Bruta(25.656.010.941,31) - Renúncia(2.319.210.046,95) - Trans Constitucionais(5.289.894.715,53)- FUNDEB(3.085.355.601,56) = 14.961.550.577,27
- 2024:** Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Líquida: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Bruta(27.814.007.932,77) - Renúncia(2.440.110.466,69) - Trans Constitucionais(5.785.107.837,30)- FUNDEB(3.370.847.350,53) = 16.217.942.278,26
- 2025:** Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Líquida: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Bruta(29.826.057.882,32) - Renúncia(2.563.580.056,31) - Trans Constitucionais(6.241.847.816,93)- FUNDEB(3.635.302.814,65) = 17.385.327.194,43

\* A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os regramentos do MDF 13ª edição.

## I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2020	14.232.681	-2,2%
2021	17.048.254	19,8%
2022	13.881.925	-18,6%
2023	14.961.551	7,8%
2024	16.217.942	8,4%
2025	17.385.327	7,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Nota:

A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais.

## I.c - Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2020	1.191.362	39,2%
2021	1.235.572	3,7%
2022	1.775.678	43,7%
2023	1.851.765	4,3%
2024	1.949.023	5,3%
2025	2.033.684	4,3%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

## I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2020	5.410.800	-4,1%
2021	7.162.856	32,4%
2022	7.962.371	11,2%
2023	8.479.925	6,5%
2024	9.031.120	6,5%
2025	9.618.143	6,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

## I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2020	1.673.403	-5,1%
2021	1.644.109	-1,8%
2022	2.235.002	35,9%
2023	1.520.078	-32,0%
2024	878.949	-42,2%
2025	866.640	-1,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021



## II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO <sup>(2)</sup>	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.023.070</b>	<b>27.016.319</b>	<b>27.757.278</b>	<b>30.315.989</b>	<b>31.860.735</b>	<b>33.241.584</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.897.367	11.017.477	13.878.589	15.194.071	16.048.051	16.861.352
Pessoal e Encargos Sociais - Fontes RPPS	2.191.837	2.703.541	2.954.970	3.436.038	3.634.791	3.824.648
Juros e Encargos da Dívida	434.543	516.363	838.191	903.539	927.590	911.890
Outras Despesas Correntes	10.499.323	12.778.938	10.085.527	10.782.341	11.250.302	11.643.694
<i>Transferências Constitucionais e Legais</i>	3.632.315	4.394.692				
<i>Demais Despesas Correntes</i>	6.866.569	8.369.618	10.069.428	10.765.341	11.232.767	11.625.633
<i>Demais Despesas Correntes - Fontes RPPS</i>	439	14.628	16.099	17.000	17.536	18.062
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.055.771</b>	<b>3.815.429</b>	<b>5.487.741</b>	<b>4.224.886</b>	<b>4.301.494</b>	<b>5.097.788</b>
Investimentos	1.797.414	2.302.910	3.849.527	2.371.059	2.295.521	3.016.240
Inversões Financeiras	222.822	302.573	152.782	158.435	163.426	168.328
Amortização Financeira	1.035.535	1.209.945	1.485.432	1.695.392	1.842.547	1.913.219
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	<b>25.000</b>	<b>25.925</b>	<b>26.742</b>	<b>27.544</b>
<b>RESERVA DO RPPS - FONTES RPPS</b>			<b>250.103</b>	<b>259.357</b>	<b>243.010</b>	<b>238.836</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.078.842</b>	<b>30.831.747</b>	<b>33.520.122</b>	<b>34.826.156</b>	<b>36.431.980</b>	<b>38.605.751</b>

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

\* A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os regramentos do MDF 13ª edição.

## II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	11.897.367	2,4%
2021	11.017.477	-7,4%
2022	13.878.589	26,0%
2023	18.630.108	34,2%
2024	19.682.842	5,7%
2025	20.686.000	5,1%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

## Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	10.499.323	5,3%
2021	12.778.938	21,7%
2022	10.085.527	-21,1%
2023	10.782.341	6,9%
2024	11.250.302	4,3%
2025	11.643.694	3,5%

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

## II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	434.543	-29,7%
2021	516.363	18,8%
2022	838.191	62,3%
2023	903.539	7,8%
2024	927.590	2,7%
2025	911.890	-1,7%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

## Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	1.797.414	0,3%
2021	2.302.910	28,1%
2022	3.849.527	67,2%
2023	2.371.059	-38,4%
2024	2.295.521	-3,2%
2025	3.016.240	31,4%

## II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	-	
2021	-	
2022	25.000,0	
2023	25.925	3,7%
2024	26.741,6	3,2%
2025	27.543,9	3,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

## Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	222.822	47,0%
2021	302.573	35,8%
2022	152.782	-49,5%
2023	158.435	3,7%
2024	163.426	3,2%
2025	168.328	3,0%

## III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)</b>						
<b>(I)</b>	<b>25.944.508</b>	<b>29.892.939</b>	<b>27.765.317</b>	<b>29.593.684</b>	<b>31.657.695</b>	<b>33.657.566</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.232.681	17.048.254	13.881.925	14.961.551	16.217.942	17.385.327
ICMS	11.334.866	13.780.403	10.834.135	11.679.198	12.753.684	13.748.471
IPVA	972.148	1.060.573	524.904	569.521	628.751	682.194
ITCD	57.005	78.100	84.661	92.704	100.955	110.545
IRRF	1.225.798	1.316.267	1.573.081	1.722.234	1.807.392	1.888.135
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	642.863	812.911	865.144	897.894	927.161	955.981
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receita Patrimonial	299.742	477.513	476.485	502.022	526.588	551.667
Aplicações Financeiras (II)	202.941	370.990	365.574	386.788	407.457	428.681
Outras Receitas Patrimoniais	96.801	106.523	110.911	115.234	119.131	122.986
<b>Transferências Correntes</b>	<b>10.270.600</b>	<b>11.161.122</b>	<b>12.113.069</b>	<b>12.777.347</b>	<b>13.478.860</b>	<b>14.217.048</b>
Cota-parte do FPE	5.410.800	7.162.856	7.962.371	8.479.925	9.031.120	9.618.143
Transferências da LC 61/1989	47.496	57.608	42.652	44.736	46.883	49.062
Transferências do FUNDEB	1.593.659	2.385.905	2.504.320	2.585.928	2.676.207	2.767.816
Outras Transferências Correntes	3.218.645	1.554.753	1.603.726	1.666.758	1.724.650	1.782.026
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.141.486</b>	<b>1.206.050</b>	<b>1.293.839</b>	<b>1.352.765</b>	<b>1.434.305</b>	<b>1.503.524</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	25.809	81.638	86.768	91.674	96.936	102.361
Receitas Correntes Restantes	1.115.677	1.124.412	1.207.071	1.261.090	1.337.368	1.401.162
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>25.715.758</b>	<b>29.440.311</b>	<b>27.312.976</b>	<b>29.115.222</b>	<b>31.153.302</b>	<b>33.126.523</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>2.343.882</b>	<b>2.659.306</b>	<b>3.491.163</b>	<b>3.682.395</b>	<b>3.864.392</b>	<b>4.049.672</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS NÃO CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>69.368</b>	<b>26.905</b>	<b>28.640</b>	<b>30.000</b>	<b>30.945</b>	<b>31.873</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>1.673.403</b>	<b>1.644.109</b>	<b>2.235.002</b>	<b>1.520.078</b>	<b>878.949</b>	<b>866.640</b>
Operações de Crédito (VIII)	1.464.765	1.406.915	2.039.968	1.323.436	680.731	666.930
Amortização de Empréstimos (IX)	202	323	344	357	368	379
Alienação de Bens	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Aliações de Bens	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
<b>Transferência de Capital</b>	<b>204.770</b>	<b>189.328</b>	<b>189.690</b>	<b>191.201</b>	<b>192.637</b>	<b>193.993</b>
Convênios	147.469	147.051	189.690	191.201	192.637	193.993
Outras Transferências de Capital	57.301	42.277	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>2.536</b>	<b>310</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.536	310	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>208.435</b>	<b>236.870</b>	<b>194.690</b>	<b>196.285</b>	<b>197.850</b>	<b>199.331</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>28.268.075</b>	<b>32.336.487</b>	<b>30.998.828</b>	<b>32.993.901</b>	<b>35.215.543</b>	<b>37.375.526</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>25.924.193</b>	<b>29.677.181</b>	<b>27.507.665</b>	<b>29.311.507</b>	<b>31.351.151</b>	<b>33.325.854</b>

<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>22.830.794</b>	<b>24.298.150</b>	<b>24.786.208</b>	<b>26.862.951</b>	<b>28.208.408</b>	<b>29.398.875</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.897.367	11.017.477	13.878.589	15.194.071	16.048.051	16.861.352
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	434.543	516.363	838.191	903.539	927.590	911.890
Outras Despesas Correntes	10.498.884	12.764.310	10.069.428	10.765.341	11.232.767	11.625.633
Transferências Constitucionais e Legais	3.632.315	4.394.692	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.866.569	8.369.618	10.069.428	10.765.341	11.232.767	11.625.633
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>22.396.251</b>	<b>23.781.787</b>	<b>23.948.017</b>	<b>25.959.412</b>	<b>27.280.818</b>	<b>28.486.985</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>2.192.276</b>	<b>2.718.169</b>	<b>3.221.173</b>	<b>3.712.395</b>	<b>3.895.337</b>	<b>4.081.545</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>3.055.771</b>	<b>3.815.429</b>	<b>5.487.741</b>	<b>4.224.886</b>	<b>4.301.494</b>	<b>5.097.788</b>
Investimentos	1.797.414	2.302.910	3.849.527	2.371.059	2.295.521	3.016.240
Inversões Financeiras	222.822	302.573	152.782	158.435	163.426	168.328
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	6.831	81.672	86.164	90.903	95.903	101.178
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	215.992	220.901	66.618	67.531	67.523	67.151
Amortização da Dívida (XXVII)	1.035.535	1.209.945	1.485.432	1.695.392	1.842.547	1.913.219
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV+XXVI+XXVII)</b>	<b>2.013.406</b>	<b>2.523.811</b>	<b>3.916.145</b>	<b>2.438.590</b>	<b>2.363.044</b>	<b>3.083.390</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.000</b>	<b>25.925</b>	<b>26.742</b>	<b>27.544</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>26.601.933</b>	<b>29.023.767</b>	<b>31.110.334</b>	<b>32.136.322</b>	<b>33.565.940</b>	<b>35.679.465</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>24.409.657</b>	<b>26.305.598</b>	<b>27.889.162</b>	<b>28.423.927</b>	<b>29.670.603</b>	<b>31.597.919</b>

<b>Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXXIV)</b>	<b>769.650</b>	<b>1.091.705</b>	<b>930.678</b>	<b>1.011.192</b>	<b>1.195.897</b>	<b>1.269.891</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVI - (XXXII + XXXIV)]</b>	<b>896.492</b>	<b>2.221.015</b>	<b>(1.042.184)</b>	<b>(153.612)</b>	<b>453.706</b>	<b>426.170</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = [XVII - (XXXIII + XXXIV)]</b>	<b>744.886</b>	<b>2.279.878</b>	<b>(1.312.174)</b>	<b>(123.612)</b>	<b>484.651</b>	<b>458.044</b>

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

\* A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os regramentos do MDF 13ª edição.

#### IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>17.783.339</b>	<b>18.849.850</b>	<b>20.392.655</b>	<b>21.282.752</b>	<b>21.077.448</b>	<b>20.491.325</b>
Dívida Contratual	16.633.405	17.737.448	19.261.487	20.160.967	19.950.972	19.367.195
Outras Dívidas	1.149.934	1.112.401	1.131.168	1.121.785	1.126.476	1.124.131
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.809.716</b>	<b>7.741.526</b>	<b>2.933.502</b>	<b>2.994.440</b>	<b>2.903.286</b>	<b>2.729.590</b>
Disponibilidade de Caixa	5.688.104	7.600.684	2.802.275	2.858.400	2.769.656	2.594.757
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.815.939	7.821.415	4.526.558	4.655.913	4.605.551	4.486.458
(-) Restos a Pagar Processados	127.835	220.731	174.283	197.507	185.895	191.701
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	1.550.000	1.600.000	1.650.000	1.700.000
Demais Haveres Financeiros	121.612	140.842	131.227	136.034	133.630	134.832
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.973.623</b>	<b>11.108.324</b>	<b>17.459.153</b>	<b>18.288.312</b>	<b>18.174.162</b>	<b>17.761.736</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (V)</b>	<b>(978.452)</b>	<b>865.299</b>	<b>(6.350.830)</b>	<b>(829.159)</b>	<b>114.150</b>	<b>412.426</b>

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balço Geral do Estado até 2021

\* A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os regramentos do MDF 13ª edição.

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.248, de 05 de dezembro de 2022.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de reduções de dotações orçamentárias do próprio Órgão (Seplag), conforme o art. 43, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores consignados às ações, aos programas e às iniciativas, na forma acima citada, nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado, 30 de dezembro de 2019).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% (cinquenta por cento) o Crédito Especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO



ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº18.248 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

VALOR TOTAL - 1.500.000,00

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.500.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.500.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 30108 - Fortalecimento e modernização da gestão estratégica e de inovação do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	300.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 30141 - Modernização da gestão das atividades finalísticas e de apoio do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	400.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 30142 - Modernização da infraestrutura de TIC, da cibersegurança e da conectividade do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	200.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 30142 - Modernização da infraestrutura de TIC, da cibersegurança e da conectividade do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	5	300.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ. 30089 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	100.000,00

ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº18.248 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.500.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.500.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ. 10955 - Transformação de Serviços Públicos Estaduais em Serviços Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.200.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	5	300.000,00

\*\*\* \*\* \*

LEI Nº18.249, de 05 de dezembro de 2022.

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde – Fundes e da Secretaria das Cidades – Scidades, no valor de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de redução de dotações orçamentárias dos próprios órgãos envolvidos, conforme os Anexos III e IV desta Lei e de acordo com o art. 43, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores consignados nas ações e nos programas, na forma dos Anexos desta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% (cinquenta por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 05 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADOANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº18.249 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMT	TIPO	VALOR
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 518.600,00					
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 30050 - Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza - (IPF-COMP.II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000049	1	500.000,00

ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº18.249 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENTO	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					18.600,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					18.600,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20220 - Monitoramento e Avaliação para o Desenvolvimento das Ações do Programa PROEXMAES II	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	18.600,00

ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº18.249 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMNT	TIPO	VALOR
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10399 - Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico (IPF - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000049	1	500.000,00

ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº18.249 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHAMENT	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					18.600,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					18.600,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21091 - Manutenção do Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	18.600,00

\*\*\* \*\* \*



LEI Nº18.250, de 06 de dezembro de 2022.

**CRIA A DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU DE ORIENTAÇÃO SEXUAL – DECRIM, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, a Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual – Decrim, órgão de execução programática subordinado ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção a Grupos Vulneráveis – DPJPGV.

Parágrafo único. Os servidores lotados na unidade de que trata este artigo deverão participar de ações de capacitação específica promovidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará em parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial e Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção LGBT para atendimento de vítimas de racismo religioso, homofobia, transfobia e crimes motivados por intolerância, preconceito de gênero e/ou identidade de gênero, as quais devem contemplar:

I – análise das principais legislações penais referentes ao tema;

II – utilização de métodos de investigação criminal de casos relacionados ao combate do preconceito e da discriminação de natureza religiosa, racial, orientação sexual e identidade de gênero;

III – atuação, no ambiente virtual, com enfoque em casos de insultos racistas, homofóbicos e religiosos e no cometimento de crimes contra a honra por motivação religiosa, de orientação sexual e/ou identidade de gênero e de raça nas redes sociais e na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2.º A Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual – Decrim, criada nos termos desta Lei, destina-se à apuração de responsabilidade criminal relativamente aos crimes:

I – que estão previstos na Lei Federal n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, considerando a interpretação às suas disposições conferida pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção n.º 4.733/DF e na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n.º 26/DF;

II – que impliquem violação de liberdade cultural, religiosa ou de crenças, bem como à liberdade de professar religião ou crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como na esfera privada;

III – que sejam motivados por xenofobia, intolerância religiosa ou intolerância sexual, praticados contra pessoas, entidades e patrimônio público ou privado;

IV – que envolvam manifestação de qualquer forma de intolerância e discriminação a raça, religião, identidade de gênero ou orientação sexual, visando à prevenção à violência mediante a garantia do reconhecimento da diversidade de gênero, étnico-racial, da liberdade de consciência e de crença e da orientação religiosa.

§ 1.º A Delegacia a que se refere o caput deste artigo destina-se também a:

I – proceder a todos os atos processuais e investigatórios previstos em lei e necessários à elucidação dos fatos delituosos de sua competência;

II – atuar em estreita colaboração e parceria com as demais delegacias de Polícia do Estado e suas congêneres de outras unidades da federação, bem como com outros órgãos afins;

III – promover a elaboração de estudos e pesquisas, com dados estatísticos, para esclarecimento de questões de sua alçada e relacionados a essa delegacia.

§ 2.º Decreto do Poder Executivo disporá sobre a estrutura da Decrim, pormenorizando suas competências, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 3.º A circunscrição da Decrim abrangerá todo o Estado do Ceará, de forma ordinária no Município de Fortaleza e extraordinariamente nos demais municípios do Estado.

§ 1.º A atuação da Decrim não prejudica a possibilidade de atendimento do ofendido em qualquer outra unidade administrativa da Polícia Civil no Estado.

§ 2.º Nos casos de atuação subsidiária e extraordinária da Decrim, instaurado o procedimento investigativo em delegacia de Polícia da circunscrição do fato, poderá haver sua avocação pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado, a qual se dará:

I – de ofício ou a pedido do delegado titular da Decrim;

II – a pedido do ofendido, desde que fundado em razões de interesse público ou diante de indícios de ineficácia na atuação dos órgãos policiais locais.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.251, de 06 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DO “FOTOFESTIVAL SOLAR 2022”, NOS TERMOS DA LEI Nº18.012, DE 1.º DE ABRIL DE 2022.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de recursos por meio de patrocínio cultural, com a celebração de Termo de Patrocínio Cultural, e mediante a homologação de procedimento de inexigibilidade de chamada pública previsto na Lei nº18.012, de 1.º de abril de 2022, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Instituto da Fotografia – Ifoto, inscrito no CNPJ nº06.286.958/0001-77, para a realização do evento “Foto Festival Solar 2022: Festival Internacional de Fotografia no Ceará”.

Parágrafo único. A transferência e a aplicação dos recursos de que trata o caput deste artigo observarão a legislação estadual de regência, vedada, na execução do patrocínio, a prática de atos em desconformidade com as normas eleitorais, bem como a realização de ações que possam configurar a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Cultura do Estado – Secult.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LOURIVAL CORDEIRO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da(o) CASA CIVIL, a partir de 05 de Dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV, a **viajar** a cidade de Curitiba - PR, no período de 07 a 11/11/2022, a fim de participar do V Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 2.208,02 (dois mil duzentos e oito reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba-PR/Fortaleza, no valor de R\$ 3.518,60 (três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.077,10 (seis mil e setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

José Flávio Jucá de Araujo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1291/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO FERNANDO BEZERRA MELO**, Secretário Executivo de Regionalização e Modernização da Casa Civil, matrícula nº 80011040, a **viajar** para a cidade de Sharm El-Sheik (Egito), no período de 12 a 18 de novembro do ano em curso, com objetivo de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022-COP27. Serão concedidas 6 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.221,44 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.221,44 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 18/11/2022, de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos),





mais passagem aérea no valor de R\$ 17.622,17 (dezesete mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 297,57 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 7º, art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2022.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.50/0001-11; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo nº 10080040/2022, nos arts. 54, no inciso II e no §4º, do art. 57, e na alínea "d", do inciso II, do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação excepcional do prazo** de vigência do Contrato nº 131/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de dezembro de 2022, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 40.779,15 (quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de dezembro de 2022. Em razão da prorrogação se dar de forma excepcional, nos termos do §4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 131/2017 poderá ser rescindido pela parte CONTRATANTE a qualquer tempo, quando finalizado o procedimento licitatório do Processo VIPROC 01354990/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2017 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Paulo Aragão de Almeida Filho, representante legal da ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, 175 - Letra A - Jangurussu, CEP 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo nº 10053344/2022 e no inciso II, §4º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional do prazo** de vigência do Contrato nº. 143/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de dezembro de 2022, com alocação de seu valor global atualizado. Em razão da prorrogação se dar de forma excepcional, nos termos do §4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 143/2017 poderá ser rescindido pela parte CONTRATANTE a qualquer tempo, quando finalizado o procedimento licitatório do Processo VIPROC nº 01355074/2022; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor global de R\$ 12.693.224,30 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos da CASA CIVIL e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante Legal da empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra (Lot Prq Santa Terezinha), nº 185, Letra A, Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 12.506/2011 e Processo Administrativo Viproc 10053395/2022; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 188/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de dezembro de 2022. Conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 188/2021 item 6.3, constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor global do Contrato nº 188/2021, que passará de R\$ 716.078,52 (setecentos e dezesseis mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 706.849,80 (setecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e novecentos e oitenta centavos), em razão da retificação dos encargos sociais da planilha de custos da proposta da Contratada, que passou de 60,3974% para 58,2437%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 706.849,80 (setecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 188/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 29 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09874585/2022  
TERMO DE FOMENTO Nº99/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIEVENTOS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.818.731/0001-62, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-194 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto "II Unieventos", a ser realizado nos dias 29/11/2022 à 30/11/2022, na cidade de Fortaleza - CE, onde se pretende organizar um congresso voltado ao setor de eventos, com o intuito de promover e capacitar os profissionais da área, movimentando a economia local e, consequentemente, gerando emprego e elevando a renda da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 09874585/2022. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maristela Leite Pavan, Presidente do Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará - SINDIEVENTOS CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 28 de novembro de 2022.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº290/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior referência 30 matriculada nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 342. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 09559205/2022, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia na ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ, localizada na Rua Belém, Nº 401, Bairro: Piratininga Município: Maracanaú – Ceará, CEP: 61905-210 objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde., Modalidade Presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2023. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2022, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	15,00	22	330,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	22	330,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	22	330,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	22	330,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	22	330,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	22	330,00
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	22	330,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	22	330,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	22	330,00
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2022. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2022, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	A	88
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	300000-7-2	A	88
FRANCISCO HERMÍNIO DE SOUZA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	300002-0-X	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300001-7-X	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	88
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	A	88
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CC 0123/2022-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Gabinete do Procurador-Geral, integrante da estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JESSICA TAMIRES MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 01 de Dezembro de 2022 a 04 de Abril de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Antonia Camily Gomes Cruz  
PROCURADOR GERA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220005 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de governança e operação da ZPE CEARÁ. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9322022, até o dia 20/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220030**  
**IG Nº1178986000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220030 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais médicos e hospitalares para equipar os espaços de saúde das unidades prisionais do Estado do Ceará**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16442022, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220035**  
**IG Nº1197611000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220035, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é: **Aquisição de licenças de uso perpétuo de sistema operacional Microsoft Windows Server Datacenter**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do Nº 976930, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220038**  
**IG Nº1193012000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220038, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material para fabricação de produtos de limpeza** na Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21352022, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220072**  
**IG Nº1181984000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220072, de interesse da FSPDS – Colégio da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, remoção e instalação dos aparelhos de ar-condicionado** da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar e 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó – 1º CPM – GEF, em Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19672022, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022030, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20302022, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022107, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21072022, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022150 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Equipamento Hospitalar (câmaras frigoríficas modulares e outros)**, com serviço de instalação, para atendimento das necessidades das Unidades Hospitalares da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21502022, até o dia 20/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220117**  
**IG Nº1190886000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20220117 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE NECRÓPSIA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 04 de janeiro de 2023. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1845/2022 - Comprasnet, de interesse da SRH, cujo OBJETO é **serviços de supervisão das obras do lote B (subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda)**, do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1678/2022 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de transporte, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1522/2022- Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é **Aquisição de 7 (sete) Estações Forenses** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1743/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC ROSCAVEL, SOLDÁVEL, PBA E ESGOTO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221524**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15242022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221707**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17072022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em regime de comodato. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221717**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1717/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Fase de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 20220065 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI- TABULEIRO DO NORTE-CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **FR ARCANJO MATOS LTDA**, com o valor global de R\$ 1.830.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta mil reais) e em 2º lugar- CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI com o valor global de R\$ 1.830.269,58; 3º lugar- LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 1.839.976,60; 4º lugar- FT CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.892.304,63; 5º lugar- P & J CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 1.895.205,93; 6º lugar- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 2.008.769,56; 7º lugar- JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 2.063.384,00; 8º lugar- DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 2.077.953,18; 9º lugar- SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.137.443,72; 10º lugar- ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.140.525,73; 11º lugar- MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE REFORMA LTDA com o valor global de R\$ 2.200.217,27; 12º lugar- ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.245.593,08; 13º lugar- ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.299.253,60; 14º lugar- CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI com o valor global de R\$ 2.351.229,60; 15º lugar- ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.377.483,85; 16º lugar- PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com o valor global de R\$ 2.428.325,09; 17º lugar- FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.448.212,77; 18º lugar- T & F CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.466.859,74; 19º lugar- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.521.141,01; 20º lugar- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.525.885,76; 21º lugar- GAISA ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.529.813,76; 22º lugar- PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.586.017,03; 23º lugar- SALCOS ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.626.073,53. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220070**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Fase de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 20220070 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI- MORADA NOVA, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **FR ARCANJO MATOS LTDA**, com o valor global de R\$ 1.812.000,00 (hum milhão, oitocentos e doze mil reais) e em 2º Lugar- CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI com o valor global de R\$ 1.812.727,71; 3º Lugar- FT CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 1.890.089,84; 4º Lugar- FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.923.056,33; 5º Lugar- COMAR- CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 1.978.328,34; 6º Lugar- F R ARCANJO MATOS LTDA com o valor global de R\$ 1.986.688,88; 7º Lugar- ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 1.997.686,42; 8º Lugar- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 2.005.286,54; 9º Lugar- P&J CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 2.078.157,91; 10º Lugar- ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.105.986,93; 11º Lugar- ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.184.100,35; 12º Lugar- MEDEIROS PINTO SERVIÇOS



DE REFORMA LTDA com o valor global de R\$ 2.197.529,71; 13º Lugar- DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.203.917,28; 14º Lugar- CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI com o valor global de R\$ 2.219.758,14; 15º Lugar- ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.281.804,04; 16º Lugar- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.303.146,26; 17º Lugar- SALCOS ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.334.579,46; 18º Lugar- JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 2.335.679,89; 19º Lugar- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.437.757,50; 20º Lugar- CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA com o valor global de R\$ 2.441.021,08; 21º Lugar- T & F CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.463.759,00; 22º Lugar- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.522.833,47; 23º Lugar- PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.582.827,99. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Fase de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 20220074 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- CARIÚS -CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o valor global de R\$ 1.826.511,42 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos) e em 2º LUGAR- LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 1.970.595,40; 3º LUGAR- FT CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.058.154,20; 4º LUGAR- ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.082.449,84; 5º LUGAR- FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.146.793,13; 6º LUGAR- PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI com o valor global de R\$ 2.150.066,89; 7º LUGAR- CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI com o valor global de R\$ 2.236.049,94; 8º LUGAR- JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.248.935,81; 9º LUGAR- ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 2.254.123,43; 10º LUGAR- SALCOS ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.277.936,87; 11º LUGAR- CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA com o valor global de R\$ 2.335.332,68; 12º LUGAR- F R ARCANJO MATOS LTDA com o valor global de R\$ 2.336.653,32; 13º LUGAR- MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE REFORMA LTDA com o valor global de R\$ 2.338.854,17; 14º LUGAR- T & F CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.382.244,69; 15º LUGAR- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.390.023,92; 16º LUGAR- PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com o valor global de R\$ 2.429.405,09; 17º LUGAR- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.441.752,45; 18º LUGAR- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.526.985,76; 19º LUGAR- JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 2.532.037,60; 20º LUGAR- LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.547.494,03; 21º LUGAR- PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.587.149,03; 22º LUGAR- IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com o valor global de R\$ 2.623.335,42. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Fase de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 20220083 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- GRANJEIRO -CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$ 1.899.285,81 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e em 2º LUGAR- FT CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 1.946.734,05; 3º LUGAR- SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 1.974.702,39; 4º LUGAR- CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI com o valor global de R\$ 2.145.643,07; 5º LUGAR- SALCOS ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 2.165.208,35; 6º LUGAR- LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.170.335,98; 7º LUGAR- JCM CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI com o valor global de R\$ 2.224.327,55; 8º LUGAR- JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.248.319,45; 9º LUGAR- ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.253.179,87; 10º LUGAR- CONDUCTO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 2.262.907,13; 11º LUGAR- FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.278.921,90; 12º LUGAR- MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.323.669,54; 13º LUGAR- LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.332.871,64; 14º LUGAR- T & F CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 2.377.399,01; 15º LUGAR- BWS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.410.741,52; 16º LUGAR- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.490.956,83; 17º LUGAR- JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 2.495.916,50; 18º LUGAR- PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor global de R\$ 2.550.125,00; 19º LUGAR- IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com o valor global de R\$ 2.585.882,60. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220088-SOP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220088 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - BOA VIAGEM - CE, conforme segue: **CLASSIFICADAS** em 1º LUGAR: **SALES ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 1.793.794,81; 2º LUGAR: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 1.908.823,35; 3º LUGAR: FR ARCANJO MATOS LTDA, com o valor de R\$ 1.989.247,98; 4º LUGAR: SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 2.322.249,48; 5º LUGAR: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 2.334.414,68; 6º LUGAR: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o valor de R\$ 2.454.512,11; 7º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor de R\$ 2.466.960,94; 8º LUGAR: MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURA LTDA, com o valor de R\$ 2.470.095,43; 9º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.525.988,24; e em 10º LUGAR: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor de R\$ 2.622.309,42. Declarada vencedora da presente licitação a empresa SALES ENGENHARIA LTDA. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 1.793.794,81 (Hum milhão setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220049 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a PAVIMENTAÇÃO DA CE-282, TRECHO: IGUATU - DISTRITO DE BAÚ, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 10,90KM., comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/02/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/12/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/12/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D, Lote Centro Sul nº 81, Bairro Parangaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 01/2021, nos termos que constam no processo nº 02242575/2022 e nas normas do art. 65, II, alínea "d" ou arts. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993,

c/c do contrato nº 14/2021, Cláusula Quinta - do Valor e Reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do contrato nº01/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - Categoria de Asseio e Conservação - CE 000092/2022, e modificar a cláusula contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 105.565,24 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 72.543,37 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), para R\$ 79.368,71 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº58/2022** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 11265477/2022 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO** (matrícula nº 120-1-7) e a servidora **LILIANE SONSOL GONDIM** (matrícula nº 56-1-4), Procuradores Autárquicos, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Chefe, símbolo FCR III, lotados na Procuradoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, em SUBSTITUIÇÃO à titular Gislene Rocha Lima, em virtude de férias, no período de 02 a 09 de janeiro de 2023 e de 10 a 16 de janeiro de 2023, respectivamente. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/14/2022

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, com reunião virtual marcada para o dia 13 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre a revisão tarifária extraordinária do serviço regular interurbano do sistema de transporte rodoviário intermunicipal do Estado do Ceará. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-14-2022-transporte-periodo-07-a-16-de-dezembro/>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/15/2022

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, com reunião virtual marcada para o dia 13 do mesmo mês, às 11h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre a revisão tarifária extraordinária do serviço complementar interurbano do sistema de transporte rodoviário intermunicipal do Estado do Ceará. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-15-2022-transporte-periodo-07-a-16-de-dezembro/>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/16/2022

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, com reunião virtual marcada para o dia 13 do mesmo mês, às 09h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre a revisão tarifária ordinária da margem bruta do serviço de distribuição de gás canalizado, realizado pela Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-16-2022-gas-canalizado-periodo-07-a-16-de-dezembro/>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº116/2022.**

#### APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA DO AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as competências atribuídas à CGE pela Lei Estadual Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº 13.325, de 14 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, acerca da Carreira de Auditoria de Controle Interno; CONSIDERANDO a importância da ética para o desenvolvimento das atividades do Auditor de Controle Interno, especialmente, no âmbito do processo de implantação de um programa de integridade que tem entre as suas diretrizes a promoção de uma cultura ética e de probidade; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Código de Ética do Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Antonio Marconi Lemos da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº116/2022

#### CÓDIGO DE ÉTICA DO AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

##### CAPÍTULO I

##### PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º. São esperadas dos Auditores de Controle Interno a aplicação e a defesa, dentre outros, dos seguintes princípios e valores fundamentais na sua atuação:

I - Integridade: Estabelece credibilidade e fornece a base para a confiança dada a seus julgamentos;  
II - Objetividade: Corresponde ao mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo examinado. Devem efetuar uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação dos julgamentos;



- III - Confidencialidade: Refere-se ao respeito ao valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim proceder;
- IV - Competência: Diz respeito à aplicação do conhecimento, habilidade e experiência necessária à execução da atividade de controle;
- V - Boa-fé: Agir com lealdade e em conformidade com o direito;
- VI - Legalidade: Pautar-se pelo estrito cumprimento da lei na concessão de direitos, na criação de obrigações ou imposição de vedações;
- VII - Imparcialidade: Realizar análises sem perseguição ou proteção de pessoas, grupos ou setores nos processos ou atividade de controle, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional;
- VIII - Moralidade: Evidenciar junto ao público retidão e compostura em relação aos costumes sociais;
- IX - Transparência: Dar a conhecer a atuação de forma acessível ao cidadão;
- X - Eficiência: Empenhar-se para obter o melhor resultado com o mínimo de recurso;
- XI - Honestidade: Agir com franqueza e realizar suas atividades sem o uso de mentiras ou fraudes;
- XII - Fidelidade ao interesse público: Realizar ações com o intuito de promover o bem público comum e o respeito ao cidadão;
- XIII - Cortesia: Manifestar-se com bons tratos para com os outros;
- XIV - Dignidade e decoro no exercício de suas funções: Manifestar-se com decência em suas ações de forma a preservar a honra e o direito de todos;
- XV - Compromisso: Estar comprometido com a missão e com os resultados organizacionais;
- XVI - Independência Funcional: Compreender que o exercício da função deve estar livre de interferências indevidas por autoridade superior da unidade auditada ou de quaisquer membros de demais órgãos ou entidades públicas, com garantia de proteção do auditor de controle interno, visando a realização das atividades de competência da CGE de forma independente;
- XVII – Atualização dos conhecimentos técnicos: Manter atualizados seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis às atividades referentes às macrofunções da CGE, tendo como referência as normas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e subsidiariamente, na função auditoria interna governamental, as normas internacionais de auditoria interna emitidas pelo Instituto dos Auditores Internos;
- XVIII – Proibidade: Agir de forma honesta, fiel ao interesse público e de acordo com a ética e a moralidade.
- Art.2º. O Auditor de Controle Interno deve sempre atuar de forma preventiva procurando evitar erros, falhas ou desperdícios e agregando valores éticos, morais e sociais à gestão pública.
- Art.3º. Consideram-se condutas éticas aquelas pautadas por princípios e valores universais que não se confundam com as previstas no ordenamento jurídico e tratadas pelo sistema disciplinar.

## CAPÍTULO II DAS REGRAS DE CONDUTAS A SEREM OBSERVADAS

- Art.4º. São regras mínimas de conduta a serem observadas pelo auditor de controle interno:
- I – Servir ao interesse público e honrar a confiança pública, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais;
- II – Respeitar e contribuir para o alcance dos objetivos legítimos e éticos do controle interno;
- III – Ter conduta idônea, íntegra e irreparável quando necessário lidar com pressões ou situações que possam ameaçar seus princípios éticos;
- IV – Ser prudente no uso e proteção das informações obtidas em razão de suas atividades;
- V – Conduzir os trabalhos com zelo profissional, atuando com prudência, agindo com atenção, demonstrando diligência e responsabilidade no desempenho das tarefas a ele atribuídas;
- VI - Abster-se de utilizar informação para obtenção de vantagens pessoais ou de terceiros, contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do controle interno;
- VII – Ser transparente quanto aos limites de seus conhecimentos, habilidade e experiência para a execução de determinada atividade;
- VIII – Buscar a melhoria contínua de sua proficiência, eficácia e qualidade de seus serviços;
- IX – Obedecer às normas e padrões internacionais para a prática profissional da função de controle;
- X – No âmbito pessoal e profissional, manter conduta compatível com os valores morais, éticos e sociais;
- XI - Observar a cortesia e a reserva ao alertar qualquer pessoa sobre o cometimento de erro ou atitude inapropriada;
- XII – Repudiar manifestações de preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou quaisquer outras formas de discriminação;
- XIII – Atuar com o espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação no ambiente de trabalho;
- XIV – Ser assíduo e pontual ao serviço;
- XV – Assegurar-se da correta utilização dos recursos materiais, equipamentos ou serviços postos à disposição para o desempenho de suas atividades;
- XVI – Cumprir os prazos para a apresentação dos trabalhos que lhes são designados, comunicando à chefia imediata, com antecedência, quando da impossibilidade de atender ao prazo estabelecido;
- XVII – Apoiar-se em evidências lastreadas por papéis de trabalho obtidos de forma lícita e em conformidade com as técnicas e protocolos de execução de trabalho de controle interno;
- XVIII – Manter a disciplina e respeito no trato com interlocutores tanto no exercício de atividade interna quanto externa à repartição;
- XIX – Manter sigilo e zelo profissional sobre informações obtidas em reuniões que possam de alguma forma trazer prejuízo ao Estado mesmo que tais informações não estejam regularmente classificadas como sigilosas;
- XX – Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas, e denunciá-las;
- XXI - Levantar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração.
- Art.5º. O Auditor de Controle Interno deverá se portar em conformidade com os princípios e valores éticos mesmo nas situações em que as circunstâncias exijam uma conduta não elencada nesse código.

## CAPÍTULO III DAS CONDUTAS VEDADAS

- Art.6º. É vedado ao auditor de controle interno auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial ou financeira, salvo nesse último caso a contraprestação mensal, em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, devendo a eventual ocorrência ser apurada e punida nos termos da legislação disciplinar, se também configurar ilícito administrativo.
- Art.7º. Configura conduta antiética e, portanto, contrária a este código, o investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual o Auditor de Controle Interno tenha, em razão das suas atividades, informações privilegiadas.
- Parágrafo único. Para os fins deste Código, considera-se informação privilegiada aquela que diz respeito a assuntos sigilosos ou relevantes ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo Estadual que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público.
- Art.8º. No relacionamento com outros órgãos da Administração Pública, o Auditor de Controle Interno deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesse, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão colegiada ou em órgão e entidade colegiada.
- Parágrafo único. Para os fins deste Código, considera-se conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre o interesse público e privado capaz de comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.
- Art.9º. Estará em desacordo com os princípios que regem esse Código de Ética, o Auditor de Controle Interno que não levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer circunstância de fato ou de direito que o torne impedido ou suspeito para a realização de atividade a ele incumbida.
- Art. 10. É vedado ao Auditor de Controle Interno discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação que venha a perturbar o ambiente de trabalho ou causar constrangimento aos demais servidores ou colaboradores ou público externo, inclusive aqueles relacionados a valores culturais ou políticos;
- Art.11. Constitui-se em conduta vedada por este Código de Conduta, a emissão de juízo depreciativo acerca do trabalho de qualquer servidor ou colaborador da Administração Pública.
- Art.12. Não é permitido ao Auditor de Controle Interno fazer quaisquer declarações públicas em nome da CGE ou do Poder Executivo estadual sem estar devidamente investido em função de gestão compatível com as declarações.
- Art.13. É considerada conduta que afronta este Código de Ética, além de eventual repercussão na esfera jurídica, a prática comercial de qualquer produto ou serviço, nas dependências da CGE, ou mesmo fora desta.
- Art.14. Estará igualmente em desconformidade com esse Código de Conduta a não observância às regras e princípios estabelecidos por lei a todos impostos.

## CAPÍTULO IV DAS VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO

- Art.15. As condutas que em tese possam estar em desconformidade com os valores e princípios deste Código e serão apuradas, de ofício ou em razão de denúncias ouvidoria ou representação, pela CSEP-CGE nos termos de seu Regimento Interno, podendo, sem prejuízo de sanções legais, resultarem em advertência ou censura nos termos do Código de Ética da administração Pública Estadual.
- § 1º. As sanções poderão ser convertidas em Termo de Ajuste de Condutas (TAC) no qual o auditor de controle interno se compromete, por tempo certo e determinado, a ajustar sua conduta aos preceitos deste Código.



§ 2º. Em caso de descumprimento do TAC, em uma nova apreciação, a CSEP-CGE recomendará que a advertência seja assentada nos registros funcionais do auditor de controle interno.

§ 3º. Compete à chefia imediata do auditor de controle interno acompanhar o cumprimento do TAC e informar à CSEP-CGE eventuais desvios no seu cumprimento.

§ 4º O fato de o auditor de controle interno estar em exercício em outro órgão ou entidade, desde que esteja a serviço da CGE, não impede a apreciação das possíveis violações a este Código pela CSEP-CGE.

Art. 16. As condutas que possam configurar em violação a este Código devem constar nos registros sobre a conduta ética do auditor de controle interno para o efeito de instruir e fundamentar procedimentos próprios da carreira, ou promoções e elogios formais.

Art. 17. Na apuração de uma denúncia ou representação, a CSEP-CGE deverá ater-se aos limites de sua competência declinando aos setores competentes da CGE parte da denúncia ou representação que não lhe digam respeito.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18. Todo e qualquer cidadão, órgão ou entidade, pública ou privada, poderá apresentar denunciar à CSEP-CGE sobre fatos que digam respeito à violação a este Código por parte de Auditor de Controle Interno.

Art.19. O respeito a este Código de Ética não elide o auditor da observância a outros códigos aos quais esteja sujeito em razão de condições profissionais ou pessoais.

Art.20. Todo auditor de controle interno, por ocasião de sua posse na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, assinará termo em que declara conhecer o disposto neste Código de Ética, firmando compromisso em observá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art.21. Todo Auditor de controle interno deve prestar compromisso solene de acatamento e observância às disposições deste código, que ficará arquivado em sua pasta funcional.

Art.22. Eventuais dúvidas na aplicação deste Código de Ética deverão ser tratadas pela CSEP-CGE a quem compete, agindo de forma preventiva, zelar pela divulgação constante dos princípios e valores nele enunciados.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2022

PROCESSO Nº: 05966671 / 2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OBJETO: **Aquisição de munição** JUSTIFICATIVA: em face da dinâmica operacional dos grupos subordinados a CEAP, que demanda equipamentos diferenciados dos restantes utilizados pelos demais Policiais Penais VALOR GLOBAL: R\$ 759.900,00 ( setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) - 18200004.06.122.514.11532.03.339030.69201.1.4-2359448 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC** inscrita no CNPJ nº:57.494.031/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
ORDENADOR DE DESPESA

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO COBRAPE/TPF; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COBRAPE/TPF**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Rosa, nº 406, Jardim Paulista, Cep: 01.443-010, na cidade de São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09504567/2022, com fundamento nos artigos: art. 57, §1º, incisos II, III e IV e §2º e art. 65, I, §1º, ambos, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 005/CIDADES/2017; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato supracitado ficam **prorrogados** por mais 06 (seis) meses, encerrando sua execução em 24 de maio de 2023. DO VALOR: Será acrescida a importância de R\$ 1.254.291,31 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 14.128.994,58 (quatorze milhões e cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 15.383.285,88 (quinze milhões e trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Por sua vez, o percentual total de acréscimo ao valor global atualizado do contrato passará de 2,01% para 9,08%; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescida a importância de R\$ 1.254.291,31 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 14.128.994,58 (quatorze milhões e cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 15.383.285,88 (quinze milhões e trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Por sua vez, o percentual total de acréscimo ao valor global atualizado do contrato passará de 2,01% para 9,08%; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETARIO DAS CIDADES e Sergei Augusto Monteiro Fortes, REPRESENTANTE COBRAPE/TCF.

Carlos Edilson Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/CIDADES/2020

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10768580/2022, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Robério Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 10428291/2022

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 637.631,64 ( seiscentos e trinta e sete mil seicentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 10337300/2022

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 518.928,76 ( Quinhentos e





dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10768777/2022**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IPU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.607.894,16 ( um milhão seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Robério Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09208992/2022**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 961.675,53 ( novecentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10271163/2022**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 598.686,27 ( quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Elizabeth Magalhaes, PREFEITA DE CAMOCIM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 00420468/2022**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PENAFORTE; II - OBJETO: O valor global deste Convênio passará de R\$ 1.200.698,21 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) para 1.255.763,54 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta quatro centavos), sendo, com a formalização deste aditivo, R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil) de responsabilidade do Estado, enquanto que o valor do Convênio, a título de contrapartida, haverá a supressão de R\$ 445.698,21 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), para o valor de R\$ 155.763,53 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) Conforme plano de trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE no processo nº 00420468/2022, decorrente da **solicitação de replanejamento solicitada pelo CONVENIENTE**; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.698,21 ( um milhão, duzentos mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, Secretário das Cidades e Rafael Ferreira Angelo, Prefeito de Penaforte .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09879412/2022**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 606.366,57 ( seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 15 de novembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jose Edezio Vaz De Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº032/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSÓRCIO V2/ESTRUTURAL/JLV**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº 06193951/2022, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, sob respaldo do art. 39 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e alterações – RDC, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 032/CIDADES/2021. OBJETO: A rescisão do Contrato nº032/CIDADES/2021, celebrado em 10 de novembro de 2021, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, e o Consórcio V2/ESTRUTURAL/JLV, cujo objeto é a Execução de Via de Proteção Ambiental na margem esquerda do Rio Cocó, Trecho III, da Av. Paulino Rocha à Av. Alberto Craveiro. DOS VALORES DEVIDOS: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – RDC nº 20210002/CIDADES. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alvaro Rodrigo Bezerra, REPRESENTANTE - CONSÓRCIO V2/ESTRUTURAL/JLV.SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por

seu procurador, FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 10138080/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epígrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e vigência do Contrato nº 017/2020, cujo objeto consiste na construção de prédio público com 02 pavimentos para uso institucional do Governo do Estado, situado na Rua: Cônego Braveza, s/n, quadra 26, lote 26, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 28/11/2022, findando em 25/02/2023. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias corridos, a contar de 28/02/2023, findando em 29/05/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 938.088,30 (novecentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 29 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, Sl. 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade com o Processo nº. 09688250/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 092/2020, cujo objeto consiste na construção da Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo do Colégio da PM - General Edgar Facó; Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos da execução, findando em 22/01/2023, a contar de 26/08/2022, tendo em vista tratar-se de um contrato de escopo e a convalidação do período; Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, findando a vigência, portanto, em 21/06/2023, a contar 23/01/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.357.791,15 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua: Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sala 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 09771816/2022, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços** com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 131/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ – CIDADE MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de R\$ 362.547,97 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), que representa 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento) e supressão de R\$ 489.188,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que representa 9,75% (nove vírgula setenta e cinco por cento) do instrumento contratual, passando o atual valor do contrato de R\$ 5.905.605,29 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos) para R\$ 5.778.964,76 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 126.640,53 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 29 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP (Respondendo) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – apt. 502, bairro Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.266.182/0001-36, Inscrição Estadual nº. 454.056.499.111, estabelecida na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº. 3.600 – bairro Sarah Avignon, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.810-000, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL VICTOR JUNGERS CAMPANELLI, brasileiro, divorciado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº. 6.815.405-7 e inscrito no CPF sob o nº 691.285.968-20, residente e domiciliado na Avenida Francisco Ribeiro Nogueira, nº. 551, bairro Vila Moraes, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.766-900; V - ENDEREÇO: estabelecida na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº. 3.600 – bairro Sarah Avignon, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.810-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido instrumento fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II c/65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 11187751/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 004/2022, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término previsto para 07/02/2023, bem como o acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foi acrescido o valor de R\$ 478.508,10 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.428.508,10 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), cujo objeto consiste na o serviço de revitalização e manutenção periódica preventiva, corretiva pelo período de 12 meses do gramado de campo esportivo profissional do Estádio Arena Castelão – Fortaleza/CE, Item I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 478.508,10 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 05 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MIGUEL VICTOR JUNGERS CAMPANELLI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –SOP E A EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.431.633/0001-57, CGF sob o nº 06500458-2, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: José Maria Uchôa Viana, nº 357, Tibiquari, Boa Viagem/CE, nº 545, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.3, tudo de acordo com Processo nº 10192166/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como



finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº0205/2022/SOP**, que tem por objeto as EXECUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUE-DOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, NO ESTADO DO CEARÁ (MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE), para atender ao Programa Mais Infância Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 8.274,00 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais), que corresponde a 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) do valor inicial do contrato, com repercussão financeira negativa, ficando o contrato com o novo valor global de R\$ 1.917.236,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais), em conformidade com Manifestação Técnica e Planilha, acostadas às fls. 06/09; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.274,00 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 03/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TÍMBO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e ANA CRISTINA DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbo  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 367/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo, Portaria nº 1296/2022), Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91 CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 101.762.164-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Base do CPRAIO localizada no município de Ocará/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo contratual de vigência –12(doze) meses –, a contar da assinatura do contrato; e de execução – 06 (seis) meses –, a contar da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.908.584,79 (Um milhão, novecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidade de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 07 – Maciço de Baturité; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP - Respondendo, Portaria nº 1296/2022) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI)

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 371/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo, Portaria nº 1296/2022), Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91 CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador de RG nº 2.482.346 (SSP-RN) e de CPF nº 101.762.164-05. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva** para atender a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), em suas instalações físicas localizadas nos prédios da 2ª CIA RAI0 – Serviços Diversos; Anexo Palácio Iracema/Vice Governadoria – Coberta, Pintura, Elétrica e Esquadrias – e Prédio da DENARC, todos situados em Fortaleza/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.961.880,66 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidade de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente da SOP - (respondendo, Portaria nº 1296/2022)) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA)

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10996737/2022**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0119/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente da SOP (respondendo - Portaria nº 1296/2022 - SOP/CE), SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Bairro: Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15 e portador do RG nº 91002093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 09/12/2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.706.865,51 ( hum milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2022; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente da SOP (respondendo).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0129/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROPOLITANO**, constituída pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA (LÍDER); INSTTALE ENGENHARIA LTDA e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, inciso VI c/c §6º da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 0850.000788/2022-04 Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº0129/2021- DJU-Cagece**, no montante de R\$ 11.237.211,11 (onze milhões duzentos e trinta e sete mil e duzentos e onze reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.198.141,09 (sessenta e nove milhões cento e noventa e oito mil e cento e quarenta e um reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante do Consórcio (líder).

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº379/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10545530/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ADÍLIO JÚNIOR DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 30000153, **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte (CE), no período de 09 a 11 de novembro de 2022, com o objetivo de participar do XIX Encontro Interdisciplinar de Estudos Literários que ocorrerá na Universidade Federal do Ceará – UFC, onde apresentará a conferência “A passagem do poder de César ao Divino Augusto: fragmentos de história da Roma antiga”, serão concedidas 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 08 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2022-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10842055/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão/DNS-3, matrícula nº 43091417, **viajar** a cidade de SALVADOR/BA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do 50º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira - FORPROEX, cuja programação está em anexo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo a quantia de R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Passagens aéreas e taxas no valor total de R\$ 3.969,05 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Portaria de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 17 de novembro de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº413/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11113871/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**, matrícula nº 43081918, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, **viajar** a cidade de CURITIBA (PR), fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Curitiba-PR/Juazeiro do Norte-CE, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do 68º Fórum Nacional de Reitores e Reitoras da ABRUEM, que será realizado na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 264,94 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.116,56 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 4.406,80 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), mais taxas de embarque e serviços no valor de R\$ 77,55 (setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) TOTALIZANDO R\$ 4.484,35 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos.) Portaria de diária de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 25 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 11114304/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de PAULO AFONSO/BA, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Paulo Afonso-Ba/Jeremoabo Ba/Crato-Ce, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Geografia, para aula de campo das disciplinas: 1 – Divisões Regionais e Políticas Territoriais no Brasil e 2 - Geografia Agrária, ministradas pelo Professor Doutor Heibe Santana da Silva, do Departamento de Geociências, concedendo-lhes 07(sete) diárias, sendo 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 25 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		ANEXO III DECRETO 30.719 - (30%)	AJUDA DE CUSTO – ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(R\$)			
43023616	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	02 a 05/12/2022	3,5	141,95	496,82	-X-	496,82
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	02 a 05/12/2022	3,5	141,95	496,82	-X-	496,82
									993,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11114053/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, **viajar** a cidade de CAMPOS SALES(CE), fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Campos Sales-Ce/Crato-Ce, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022, com o objetivo de conduzir os Dirigentes do Campus de Campos Sales, juntamente com o material de expediente e limpeza de necessidade e uso do Campus, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 25 de novembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Iolá Comércio, Hotéis e Serviços Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IOLÁ COMÉRCIO, HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1500 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações poste-



riores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar a quantia de R\$ 20.499,75** (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais) **ao valor global do contrato**, devido a aumento no quantitativo de serviços prestados.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa de R\$ 81.999,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 102.498,75 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitaram; XII - DATA: 07 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Iolá Reis de Sousa - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 028/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática** para atender as demandas da URCA, sendo 100 (cem) desktops Dell OptiPlex 7000MFF, 90 conforme item 1 e 10 conforme item 2 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº2022/22011 – ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico 20210013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº2022/22011 – ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico 20210013, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 446.380,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 181: 31200003.12.364.451.10344.01.449052.10000.0; MAPP 187: 31200003.12.364.451.10344.01.449052.10000.0; MAPP 123: 31200003.12.364.451.10388.01.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior – Presidente da URCA e Maurício Luis Cassalta de Paula Couto – Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1835/2022** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10779337/2022, de 14/11/2022, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS**, mat. nº 3007889-6, Professor Adjunto, referência I, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 19/11/2022 a 24/11/2022, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Salvador, Bahia, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1836/2022** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10779582/2022, de 14/11/2022, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA**, mat. nº 0170291-2, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 21/11/2022 a 24/11/2022, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Salvador, Bahia, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1859/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3o do art. 6o do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de novembro 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1859/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	A	40
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	40
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	40
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	40
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	40
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	40/40
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080121-6	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/s	40/40
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	0012071-5	A	40
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547.1	A	40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	40
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	40/40
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	40
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	40
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	40
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	A	40
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	A/E	40/40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	40/40
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A	40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	40
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	A	40
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	A/E	40/40
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	40
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A	40/40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074981-8	A	40
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	40

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1879/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 10851642/2022-11083506/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1879/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PEDRO ALVES DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	12042820300	02/12/2022 a 03/12/2022	FORTALEZA/LABRAS DA MAGABEIRA/FORTALEZA	01 e ½	178,17	443,67
ANA PAULA PINTO BASTOS	COLAB. EVENTUAL	24355291391	16/12/2022 a 17/12/2022	FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS/FORTALEZA	01 e ½	252,17	517,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1880/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11075791/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALINE LEONTINA GONÇALVES FARIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho BELEM-PA / FORTALEZA / BELEM-PA, no período de 16/12/2022 a 20/12/2022, a fim de MINISTRAR PALESTRA E PARTICIPAR DE BANCA DE DEFESA, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 1.165,44 (um mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.605,44 (dois mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2022

PROCESSO Nº: 10416650 / 2022 FUNECE OBJETO: **Serviço de fornecimento de energia elétrica** para para as as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE (225Kva) JUSTIFICATIVA: Solicitação do Engenheiro Abelardo de Paula Barreto, do Núcleo de Engenharia da FUNECE, para a contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrica para para as as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE, com a finalidade de manter o regular abastecimento de energia elétrica na FACEDI. VALOR GLOBAL: R\$ 499.466,16 ( Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 2022: 221939-31200001.12.364.451.20379.06.339039.10000.0 - PF 3101010012022G - IG 1202865000 - MAPP 241; DOTAÇÃO 2023:31200001.12.364.451.20379.06.339039.500.0.1.0.00.00 - PF 3101010012022G - IG 1202865000 - MAPP 241 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 12/2022 referente à serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE (225Kva). Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022, referente à serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE (225Kva). Carlos Décimo de Souza-Secretário da SECITECE.

Mardênia Arquino Diógenes  
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2021  
PROCESSO Nº03398131/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a formalização da **prorrogação do prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2021, de 10 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2023, conforme solicitado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2021, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 30 de novembro de 2022 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO - Prefeito do Município de Viçosa do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL Nº01/2022 – SECULT  
PROCESSO Nº10211209/2022

Espécie: TERMO DE PATROCÍNIO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E INSTITUTO DA FOTOGRAFIA – IFOTO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação Legal: O presente termo fundamenta-se no Art. 74 e Art. 75, § 2º da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Patrocínio Cultural a **concessão de apoio financeiro** à realização da “2ª Edição do Fotofestival Solar”, a ser realizado entre os dias 07 e 11 de dezembro na cidade de Fortaleza-CE. Do valor e Da dotação orçamentária: O valor global deste termo importa na quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão oriundos do Tesouro Estadual na dotação orçamentária: 10529 – 27100011.13.392.421.11415.03.335041.10000.0 2702096 – 27100011.13.392.421.11415.03.335041.10100.0 Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Patrocínio é de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura - REP. Legal da patrocinadora e GLICIA GADELHA TEIXEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DO PATROCINADO. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI 322** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º, Inciso I dos seus Estatutos, RESOLVE **DESIGNAR** o Agente Auxiliar de ATER **FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**, para viagem fora do estado em BRASÍLIA – DF, no dia de 05 de dezembro 2022, com o objetivo de participar da solenidade em “Homenagem aos 74 anos da Extensão Rural brasileira na Câmara dos Deputados, com direito a 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos) com acréscimo de 60%, R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$ 184,52 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e uma passagem aérea no valor total de R\$ 1.950,84 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.135,36 (dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Antônio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12/12/2022, às 09:00(nove) horas na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO e b)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 01 de dezembro de 2022.

José Leite Gonçalves Cruz  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1178/2022** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando o Memorando 190/2022 GEFIN/ADAGRI, que estabelece a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER **pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao período de 17 de Outubro a 19 de novembro de 2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	MATRICULA	CARGO	QNT. HS/MIN	VALOR
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL	4	RS 204,08
ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867 1 3	FISCAL	6	RS 360,82
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	10	RS 609,43
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL	4	RS 336,19
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	FISCAL	4	RS 273,31
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	FISCAL	10	RS 767,08
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	16	RS 909,84
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	FISCAL	8	RS 477,25
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	5	RS 163,57
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	8	RS 607,14
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	9	RS 439,14
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL	6,3	RS 466,80
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	4	RS 212,40
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	13	RS 934,14
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL	4	RS 340,95
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	4	RS 207,69
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	4	RS 314,26
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	4	RS 147,95
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	FISCAL	8	RS 613,07
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL	8	RS 579,18
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	5	RS 186,99
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL	7,25	RS 442,65
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL	8	RS 524,11
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	4	RS 217,37
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	8	RS 373,93
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE	8	RS 216,52
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	FISCAL	15,36	RS 1.079,85
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL	12	RS 892,36
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	6	RS 304,14
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL	4	RS 311,29
PATRICIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL	6	RS 460,25
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL	8	RS 477,25
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	FISCAL	6	RS 339,78
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	12	RS 812,86
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	24	RS 1.109,03
RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL	4	RS 303,57
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL	4	RS 303,57
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	8	RS 432,42
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	6	RS 311,54
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	FISCAL	5	RS 315,09
			<b>299,91</b>	<b>RS 18.378,85</b>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COFIN Nº464/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES**, ocupante do cargo de Assessora Especial do Gabinete desta Secretaria da Educação, matrícula nº 122503-1-2, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretária da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.941,84 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.133,47 (cinco mil, cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe I do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO  
PROCESSO Nº07922582/2022**

A Diretora da Escola de Ensino Médio Maria das Dores Cidrão Alexandrino, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar ANULADO o Contrato nº09/2022** datado de 06 de Setembro de 2022, celebrado com a empresa **MÉTODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de Carta Convite nº 0006/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO (REDES DE PROTEÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA)**, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de Setembro de 2022, página 87. Tendo em vista que houve um equívoco insanável: O planejamento foi feito para compra de material e processo para contratação de serviço. Justifica-se a anulação do contrato 0009/2022, infringindo o art. 14, caput, da Lei nº 8.666/93. O respaldo legal para o presente ato encontra-se no art. 49, §2º da Lei nº 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. Tauá - CE, 01 de Novembro de 2022. Fabiana Martins de Sousa - Diretora da EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO Matrícula 1588931-4 - Diretora Escolar - D.O.E 05 de Agosto de 2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07781679/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI inscrita no CNPJ sob o Nº 11.842.467/0001-03, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Danilo Morais da Silva; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021 publicado no DOE de 20/06/2022 de acordo com o processo nº 07781679/2022 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PROL DA ESCOLA CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI**, da EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 19 de Agosto de 2022 até 14 de Fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de AGOSTO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE, Danilo Morais da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09964061/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORRAGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, com o endereço Rua do Grupo, nº S/N, bairro Flecheiras, Município Trairi /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas; III - ENDEREÇO: Trairi-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.534.617/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo José Moura Sousa; V - ENDEREÇO: Trairi-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2021, oriundo do Convite nº 02/2021, publicado no DOE de 26/11/2021, de acordo com o processo nº 09964061/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º combinado com o art. 57 §1º inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Trairi-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar os prazos** de vigência e execução ao Contrato nº 09/2021, que tem por objetivo a reforma da cozinha e piso, da EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 24.618,84 (vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais oitenta e quatro centavos), que representa 22,94% (vinte e dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/12/2022 até 19/04/2023. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/10/2022 até 15/12/2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATANTE Paulo José Moura Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Maria Thais Alves Lima 2Vania Cleide Costa Sousa. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09974474/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, SR. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr. HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 09974474/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato 06/2022, que tem por objetivo Serviços de Obra de Engenharia na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a





partir de 08 de novembro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO,CONTRATADA-HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR. TESTEMUNHAS 01-Loanda de Oliveira Neres 02-Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09734139/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANDRÉ CARTAXO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, Município: MAURITI/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. (a) Neusimar Felipe dos Santos; III - ENDEREÇO: MAURITI/CE; IV - CONTRATADA: **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.397.954/0001-52, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Misac Torquato Gonçalves; V - ENDEREÇO: MAURITI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 28/06/2022 e de acordo com o processo nº 09734139/2022 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MAURITI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato 03/2022**, que tem por objetivo a contratação de Manutenção e reforma predial para Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.777,00 ( Quatro mil Setecentos e Setenta e Sete reais ), que representa 21.71% (Vinte e um inteiros e setenta e um centésimos por cento ) . E SERA PAGO CONFORME O CONTRATO INICIAL; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusimar Felipe dos Santos,CONTRATADA-Misac Torquato Gonçalves. TESTEMUNHAS 01-MARIA RAFAELA DANTAS SARAIVA 02-LIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO. Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09677003/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.514/0296-11, Município SÃO LUÍS DO CURU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUIZ DO CURU; IV - CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO FERREIRA DE LIMA; V - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, oriundo do Convite nº 2022/0003, publicado no DOE de 20/04/2022, de acordo com o processo nº 09677003/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SÃO LUIZ DO CURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº04/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.324,82 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE LIMA E TESTEMUNHAS: 1 - SIMONE SILVA CASTRO 2 - LAÉLIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10723960/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, Município Russas/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar o Sr. GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: Russas/CE; IV - CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.352.754/0001-97, neste ato representada pelo Sr. José Aroldo Alves; V - ENDEREÇO: Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 11/2022 publicado no DOE de 07/07/2022 de acordo com o processo nº 10723960/2022 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E REFEITÓRIO NA EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Novembro de 2022 até 27 de Janeiro de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GILSON SALES MANO,CONTRATADA-José Aroldo Alves. TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO PAULINO NETO 02-TEREZINHA DE JESUS LIMA MOREIRA. Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10642382/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município de PARACURU, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO; V - ENDEREÇO: PARACURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica nº 2021/12165 e Termo de Participação nº 2021/0012, publicado no DOE de 08 de dezembro de 2021 e de acordo com o processo de nº 10642382/2022, e regulamentado nos termos, e no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de Limpeza e Conservação, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2022 até 27 de novembro de 2023. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2022 até 27 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos e, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS 2 - LUZIA LOPES DE QUIEROZ, Fortaleza 02 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07784023/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! EEM PATATIVA DO ASSARÉ, CREDE 18 - Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARYELIA MARTINS DO VALE; V - ENDEREÇO: SANTANA DO CARIRI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/14129 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 07784023/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 10 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato 06/2022**, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da EEM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e de forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE, ARYELIA MARTINS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CECILIA DE FATIMA COSTA ROSAL, 02 - ALISSON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA. Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10325514/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, situada na Rua Cônego de Castro, nº 4055, Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, CEP: 60.730-202, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, SR. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO; III - ENDEREÇO: Fortaleza, Ce; IV - CONTRATADA: **JANUA KELLY DE MENEZES** inscrita no CNPJ sob nº 34.855.907/0001-54, com sede à Rua Zacarias Gondim, nº 1094, apto 10, Bairro Itaoca, Município de Fortaleza, CEP 60.421-108, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JANUA KELLY DE MENEZES; V - ENDEREÇO: Fortaleza, Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 10325514/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato 05/2022, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL/ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 4 SALAS DE AULAS, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 24 de outubro de 2022 até 22 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO Contratante JANUA KELLY DE MENEZES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Loanda de Oliveira Neres 2Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10982167/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0529-40, com o endereço: Rua José Félix de Lima, nº 313, Bairro: Sapiranga, Município: Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Claudia Pires de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.691.212/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) André Augusto Bezerra e Silva Freitas; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2021 publicado no DOE de 13/12/2021 e de acordo com o processo nº 10982167/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo de serviço de obra de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA, da Escola EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/07/2022 até 30/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATANTE André Augusto Bezerra e Silva Freitas CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09755373/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, com o endereço Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município Palmácia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: Palmácia, CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: Palmácia, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2022 publicado no DOE de 11/07/2022 e de acordo com o processo nº 09755373/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Palmácia, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA E MURO LATERAL, da Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/10/2022 até 28/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATANTE JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08438560/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0203-12, neste ato representada pelo seu Diretor(a) o(a) Sr(a). Dion Gleison Oliveira Mariano; III - ENDEREÇO: JAGUARIBARA/CE; IV - CONTRATADA: **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 05.930.208/0001-23, neste ato representada pela Sra. Francisco de Sousa Maia Neto; V - ENDEREÇO: JAGUARIBARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 03/2021, publicado no DOE de 22/09/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08438560/2022, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



VII- FORO: JAGUARIBARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato**, especificamente os itens “5.1 e “6.1” em atendimento ao Edital da Carta Convite n.º 006/2021, para corrigir os prazos de execução e de vigência do contrato, que tem como objeto a REFORMA DA COZINHA, REFORMA ELÉTRICA DO PÁTIO COBERTO E SUBSTITUIÇÃO DOS QFS E SEUS RESPECTIVOS RAMAIS, em favor da escola LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Ficam corrigidos os prazos de execução e de vigência do contrato, itens “5.1 e “6.1 em atendimento ao Edital da Carta Convite n.º 006/2021, que originou o Contrato n.º 03/2021, em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 06/09 /2022, que passará a ter a seguinte redação: **Onde se lê: “CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. 5.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento. 5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de execução, solicitado pela CONTRATADA, deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo ENGENHEIRO FISCAL da Contratante. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 15 dias antes da data do término do prazo de execução contratual, e após a análise da fiscalização serão encaminhados à Contratante, a quem compete a elaboração e publicação dos aditivos, no caso de a CONTRATANTE considerar pertinente tal prorrogação.” CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 6.2. A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia.”** **Leia-se: “CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. 5.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento. 5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de execução, solicitado pela CONTRATADA, deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo ENGENHEIRO FISCAL da Contratante. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 15 dias antes da data do término do prazo de execução contratual, e após a análise da fiscalização serão encaminhados à Contratante, a quem compete a elaboração e publicação dos aditivos, no caso de a CONTRATANTE considerar pertinente tal prorrogação.” CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 6.2. A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia.”** XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dion Gleison Oliveira Mariano,CONTRATADA-Francisco de Sousa Maia Neto. TESTEMUNHAS 01-TIAGO DE LEMOS DOMINGOS 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10538127/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, Município CASCVEL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA; III - ENDEREÇO: CASCVEL/CE; IV - CONTRATADA: KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.892.091/0001-73, neste ato representada pelo Sr. DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA; V - ENDEREÇO: CASCVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2022 publicado no DOE de 22/08/2022 e de acordo com o processo nº 10538127/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CASCVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS, VESTIÁRIOS E DO SISTEMA DE FOSSA E SUMIDOURO DA EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 22/11/2022 até 20/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 21 de NOVEMBRO de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELISON ALEXANDRE DA SILVA,CONTRATADA-DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA. TESTEMUNHAS 01- Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09605711/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NUNES MACEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.756.931/0001-52, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROMILSON DE ARAÚJO BEZERRA FILHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de nº de Viproco 09605711/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 003/2022, publicado no DOE de 03 de Agosto de 2022 e de acordo com o processo de nº 05746655/2022, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA FACHADA, AUDITÓRIO, PINTURA GERAL, INSTALAÇÃO DO TOTEM, REFORMA ELÉTRICA DE SALAS DE AULA E ILUMINAÇÃO EXTERNA, na EEM LICEU DE MESSEJANA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Outubro de 2022 até 09 de Dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO,CONTRATADA-ROMILSON DE ARAÚJO BEZERRA FILHO. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-REGINA DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11227982/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 20/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEMTI SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - PENAFORTE/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0573-13, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. CICERO MORAIS DANTAS; III - ENDEREÇO: Penaforte/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA, CNPJ n.º 14.689.963/0001-59, Aurora - CE, neste ato representada pela Sra: Rosiane Preira Coelho; V - ENDEREÇO: Aurora/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2022, publicado no DOE de 18/11/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11227982/2022, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aurora/CE; VIII - OBJETO: Fica **corrigido o OBJETO do Contrato nº20/2022**, de acordo com o Ato de Homologação do Edital da Carta Convite n.º 08/2022 e a proposta da empresa, em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 29/11/2022, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Repasse para Manutenção das escolas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ( I ).” Leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de terceiros - festividades e homenagens, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ( I )”; IX - VALOR GLOBAL:



PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cicero Morais Dantas, CONTRATADA: Rosiane Pereira Coelho. TESTEMUNHAS: 1. Monique Gomes de França, 2. Pedro Janos Leite Gomes. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09466320/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEM DRA ALDACI BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83, com o endereço na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Luiza de Marilaque Mendes Sabino; III - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **ÍCONE DISTRIBUIDORA LDTA**, CNPJ n.º 36.203.327/0001-08, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Guerra Junqueiro, 1058A - Serrinha., neste ato representada pelo Sr.(a) Emerson dos Santos Barros; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2022 (Processo nº 077630182022), publicado no DOE de 21/09/2022, oriundo da modalidade licitatória Carta Convite n.º 05/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09466320/2022; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir somente o “caput” da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato**, ora aditado, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da EEM Dra. Aldaci Barbosa; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 26/09/2022, para corrigir o “caput” da Cláusula Segunda do CONTRATO, que trata do valor e forma de pagamento, da seguinte maneira: “O valor deste contrato é de R\$ 5.601,10 (Cinco mil seiscentos e um reais e dez centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:” Leia-se: “O valor deste contrato é de R\$ Leia-se: “R\$ 5.589,10 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos)”, a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATANTE Emerson dos Santos Barros CONTRATANTE E TESTEMUNHAS: IROGÉRIA CARDOSO DE MOURA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11079746/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA - CREDE 17 - Várzea Alegre/CE, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0749-19, neste ato representada por seu Diretor(a) CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001- 52, Várzea Alegre/CE, representado neste ato pela pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 001/2022 e Contrato 001/2022, processo nº 11889053/2021, publicado no D.O.E de 02/03/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato 001/2022, que tem por objetivo a REFORMA CONTEMPLANDO COBERTA DO AUDITÓRIO, COBERTA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CISTERNA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na cláusula SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado: 2.1 Execução – por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de novembro de 2022 até 09 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES, CONTRATADA: Arthur Freitas Bezerra Oliveira. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11236221/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF -07.954.514/0636-31- 17ªCREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16876618000150, com sede à Rua Paula Alves Ferreira Quintino nº 237, Bairro Altiplano, Município de Iguatu-Ce, CEP: 63.505-450, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.JOSÉ FERREIRA AMORIM; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE Nº 10/2022, publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com o processo nº 11236221/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Execução da Construção do Auditório na sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE17; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir da 11 de dezembro de 2022 até 09 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRANTE - JOSÉ FERREIRA AMORIM - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL - 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11140259/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO - CREDE 6 - COREAÚ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fábio Gomes de Lima; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.470.695/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cardoso Brandão; V - ENDEREÇO: Coreaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220002 publicado no DOE de 05/09/2022 e de acordo com o processo nº 11140259/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Coreaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO E REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, da Escola EEMTI Maria Menezes Cristino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fábio Gomes de Lima, CONTRATADA: Alexandre Cardoso Brandão. TESTEMUNHAS: 1. Aline Albuquerque Teles, 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09341692/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - Quixeré/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0222-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeré/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 754.829.403-49, Quixeré / CE, neste ato representada pelo(a) Sr.º Presidente MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO; V - ENDEREÇO: Quixeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firma o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada publica de nº 01/2022, publicado no DOE de 19/04/2022 e de acordo com o processo nº 00934169/2022 e regulamentada nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência e execução do contrato, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 25 de Novembro de 2022 a 22 de Julho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29 de Dezembro de 2022 a 27 de Maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s) E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10076042/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0429-87, com o endereço JACINTO DE MATOS, nº 730, o bairro: JACARECANGA Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RAIMUNDO Gonçalves dos santos júnior; III - ENDEREÇO: FORTALEZA, CE; IV - CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite 09/2022, publicado no DOE de 07/07/2022, de acordo com o processo nº 10076042/2022, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso IV combinado com art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo Execução dos serviços de reforma civil e elétrica de 04 (quatro) salas de aulas e cozinha e muro, da Escola EEMTI SALES CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 48.054,54 (quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 27,58% (vinte e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), do valor contratado e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 30 de OUTUBRO DE 2022 até 27 de JANEIRO de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 NOVEMBRO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO Gonçalves dos santos júnior CONTRATANTE Leonardo Rios Cajazeiras CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMARIA JOSÉ GOMES FERREIRA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10586067/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, com o endereço GONTRAN GIFFONI Nº s/n, Bairro GUARARAPES, Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2021, publicado no DOE de 18/11/2021, de acordo com o processo nº 10586067/2022, e regulamentado no "art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 25/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M.T.I JOHNSON cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 dias (Cento e vinte dias), a partir de 19 de outubro 2022 até 15 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08638586/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0222-85, Município Quixeré/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAFAEL ANDRADE DE SOUSA. OBJETO: Substitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA QUADRA**, na EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 18/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Quixeré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (TREZENTOS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60( SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 144.573,68 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014914339039234001 - 2147940 MAPP 2233. . DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA, CONTRATADA-RAFAEL ANDRADE DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 02-NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00865842/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21, situada na Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, com sede à Rua MOGNO, nº 39, Bairro CAJAZEIRA, Município FORTALEZA-CE, CEP60864-505, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES MACEDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INCLUINDO QUADRA, SALAS DE AULA, ÁREAS EXTERNAS, COZINHA E BANHEIROS**, na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição..despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO ), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial... VALOR GLOBAL: R\$ 84,965,77 ( OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.25100.1 - 121912. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATANTE JOSÉ LINDOMAR SALES MACEDO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS 2MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09022600/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEM DONA MARIETA CALS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 130.734,42 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.1015 1.11.449051.23400.1 - 2143181.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento Dias de Oliveira, CONTRATADA-Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS 01-Joana Epaminondas Silva Ferreira 02-José Diogo Prado Lucio. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09285806/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GUSTAVO BARROSO - CNPJ/MF -07.954.514/0644-41- 11ªCREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ FAGNER DA SILVA CONTRATADA: G. A RABELO JUNIOR -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313/0001-07, com sede no Rua Prof. Margarida Nogueira 1234- Monte Castelo – Solonópole- Ce, CEP: 63.620-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA DA COBERTA, COZINHA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E QUADRA POLIESPORTIVA EM FAVOR DA ESCOLA MILITANA PAES** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº 0015/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 116.006,91 (cento e dezesseis mil, seis reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014914339039234001 - 2147940 (2022). DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE - CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antôniia Evangelista de Andrade, 02-Vivia Maria Bezerra de Meio. Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07126980/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0419-05, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Helano Ferreira de Araújo Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, QGBT, AMPLIAÇÃO DA SALA MULTIMEIOS E REFORMA DO MURO EXTERNO**, na EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 151.413,37 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.10149.03.339039.25100.1 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 22 de NOVEMBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silvio César de Castro e Santos, CONTRATADA-Helano Ferreira de Araújo Júnior e TESTEMUNHAS 01-ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA 02-RAFAELLY ROCHA PARENTE. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10186719/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF -07.954.514/0590-14- 19ªCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.550/0001-09, com sede à rua Moacir Gondim Lóssio, nº 175, Bairro São José, Município de Crato-CE, CEP: 63.133-450, representada neste ato pela Sra Maria Cristina Silva Linard. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – EVENTO DE CULMINÂNCIA/APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EXITOSOS 2022 DESENVOLVIDOS PELOS GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 19**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens Grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 29/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10 000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE - Maria Cristina Silva Linard, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06194265/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, estabelecida a Avenida Professora Leticia Marques Cavalcante, N 383 - Capuan, Caucaia - CE, CEP: 61.615-000, Telefone (85) 3101-3389, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA** CNPJ: 02.981.979/0001-51 situada na Tv. Tobias Correia, 151, Itambê, Caucaia CE - CEP 61.602-060 representado neste ato por Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 69.787,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1INGRIND MARTINS FERREIRA 2PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA. Fortaleza 13 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09715924/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, estabelecida a Rua Rufino de Sousa nº s/n, Bairro dos Bananas Município de UMIRIM/CE, Telefone ( 85) 3364-1398, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0050- 03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a) Rocicléia Farias Lima CONTRATADA: **SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à Rua(Av) Francisca Clotilde nº 903, Bairro Rodolfo Teófilo, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEYVSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEM MARIA IRACEMA UCHÔA SALES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29602 e Termo de Participação nº 2022/0003 FORO: Umirim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.10000.0 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rocicléia Farias Lima CONTRATANTE DEYVSON DIAS DE MEDEIROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ANTONIO HEBERSON PEREIRA DE MOURA. Fortaleza 30 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03748936/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE TRILHO, estabelecida a Rua do trilho, nº 4001, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, Telefone (85)985726205, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001- 86, com sede à Rua(Av) Eliézer Gois, nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: Caucaia- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.272,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114033390 30273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATANTE Francisco Moreira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1CARLA NAYANE DO NASCIMENTO SOUSA MATOS 2LUIZA CASSIA AMBROSIO DA SILVA. Fortaleza 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08118485/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ/MF - 07.954.514/0483-22 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **CMG DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, com sede na Rua 103 (CJ TUPAN MIRIM) nº 72, Bairro Parque Dois Irmãos, Município Fortaleza, CEP 60.744-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cezar Mathias Gadelha dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual,



na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 180.451,15 (Cento e Oitenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.2730 0.1 - 122782. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Dorotéia Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE - Cezar Mathias Gadelha dos Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07787073/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/Ceja Guilherme Gouveia, estabelecida a Rua Tristão Gonçalves nº 66, Bairro São Pedro, Município de Granja/CE, Telefone (88) 3624 1589, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0307-09 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretora Geral, Sr(a)/Sr.(a) Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: **D&A SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.231.441/0001-30, com sede à Rua Olavo Oliveira, Nº SN, Centro, Granja/CE, CEP nº 62.430-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Italo Dias Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES**, na CEJA GUILHERME GOUVEIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Granja,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 260 (duzentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 155.949,52 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014705449051251001 - 121586. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Hercília Chaves Frota CONTRATANTE José Italo Dias Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria de Fatima Araújo Magalhães 2 Francisca Maria Pereira Soares. Fortaleza 30 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07686366/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/Ce, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRARIA DO INHAMUNS CRATEÚS - COOPERAMUNS**, situado no Assentamento Palestina, n.º S/Nº, Zona Rural, município de TAMBORIL-CE, CEP: 63.750-000 inscrita no CNPJ sob n.º 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0003 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.940,60 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.10000.0 - 1061670. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATANTE ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08519218/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE - CNPJ/MF -07.954.514/0409-33-1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carline Alves CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, situada à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530, município de : Maracanaú, CEP inscrita no CNPJ sob n.º 61.917.190, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03\*/2022 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 e Contrato 06/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 951,40 ( Novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carline Alves - CONTRATANTE - Francisco Flavio Cavalcante, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08424594/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **ELIZIO PEREIRA BRANDÃO NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.717.678/0001-79, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Elizio Pereira Brandão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, TIPO RESIDENCIAL – 150 MEGAS, PELO PERÍODO DE 4 MESES NA UNIDADE ESCOLAR EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.10000.0 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Philipe de Oliveira Alencar, CONTRATADA-Elizio Pereira Brandão Neto e TESTEMUNHAS 01- Antonio Cristiano de Lima 02- José Francinaldo da Silva. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10180346/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 026/2022 e Termo de Participação nº 2022026 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09674926/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS CONTRATADA: **ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, SALA MULTIMEIOS, SALA AEE E LAB. DE INFORMÁTICA**, na EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (Duzentos e Cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 326.050,89 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.23400.1 - 2145079 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, CONTRATADA-ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO e TESTEMUNHAS 01-LEILSON JOSE DOS SANTOS 02-ELIETE DE CASTRO CORDEIRO. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08921539/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - CNPJ/MF - 07.954.514/0182-53 - 1ª CREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAU IMPÉRIO DO CAMPO**, situado à Vila Tucunzeiros, nº S/N, Zona Rural, município de Acaraú-Ce, CEP: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,12 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030100000- 990917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE - CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO CORDEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA, 02-JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 08074259/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ Nº 07.954.514/0099-39, CREDE 06 - SOBRAL/CE e a empresa JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI. **Onde se lê:** VIPROC: 01638343/2022. **DATA DA ASSINATURA: Leia-se:** VIPROC: 08074259/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 01767984/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - CNPJ Nº 07.954.514/0715-70, SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa FRANCA PINTO & CIA LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E e obedecendo o cronograma pré-determinado no Anexo II. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA CONTABIL DO PROCESSO Nº 02091658/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EBIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO - CNPJ Nº 07.954.514/0185-04, CREDE 03 - ACARAÚ/CE e a empresa ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 09091658/2022. **Leia-se:** VIPROC: 02091658/2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 206, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PROCESSO Nº 01638343/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII - CNPJ Nº 07.954.514/0444-16, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 215, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO PROCESSO Nº 09145842/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº 07.954.514/0406-90, CREDE 01 - Aquiraz/CE e a empresa J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 00914584/2022. **Leia-se:** VIPROC: 09145842/2022 Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 228, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 09117997/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS - CNPJ Nº 07.954.514/0368-20, CREDE 06 - HIDROLÂNDIA/CE e a empresa FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação da Contratação de empresa para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E. Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 228, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 DO PROCESSO Nº 08855650/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CNPJ Nº 07.954.514/0121-31, CREDE 01 - CAUCAIA/CE e a empresa BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 08855650/2022. **Leia-se:** VIPROC: 08855650/2022. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 228, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2021 DO PROCESSO Nº 09720715/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº 07.954.514/0453-07, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa COOPAAGRO - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA. **Onde se lê:** VIPROC: 09720715 09720715/2022. **Leia-se:** VIPROC: 09720715/2022. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 228, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 07875800/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEM Adauto Bezerra - CNPJ Nº 07.954.514/0579-09, CREDE 19 - Barbalha/CE e a empresa A. F DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 11 outubro de 2022. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 228, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PROCESSO Nº 09613919/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº 07.954.514/0419-05, SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: Sílvio César de Castro e Santos CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: Sílvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE - Cicero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia de Lima, 02- Ileana Leite de Lioila Vieira. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 228, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO PROCESSO Nº 08870942/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0289-92, CREDE 12 - Quixadá/CE e a empresa GÉSSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 00887094/2022. **Leia-se:** VIPROC: 08870942/2022. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 08011290/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ Nº 07.954.514/0625-89, CREDE 18 - CRATO/CE e a empresa WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 216, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 01324497/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Bezerra de Menezes - CNPJ Nº 07.954.514/0469-74 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 226, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PROCESSO Nº 09576401/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ Nº 07.954.514/0754-86, CREDE 06 - Varjota/CE e a empresa FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 227, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 08366241/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ Nº 07.954.514/0238-42, CREDE 10 - Alto Santo/CE e a empresa OSIAS DO CARMO BATISTA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: . **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 227, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PROCESSO Nº 09663894/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA - CNPJ Nº 07.954.514/0768-81, CREDE 20 - BARRO/CE e a empresa T TAVARES FELINTOECIA. LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE****EXTRATO 13º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016 – PRÉ-RESERVA Nº1203938**

I – DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 09264558/2022, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2022 e término em 28 de maio de 2023, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção do Centro de Cultura e Esportes, em sua 1ª etapa, na sede do município de Altaneira-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de novembro de 2022. Rogério Nogueira Pinheiro – SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Francisco Dariomar Rodrigues Soares – PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021/PRÉ-RESERVA 1203941**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV; III - ENDEREÇO: na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, nº 337, Serrinha, CEP: 60.000-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 10074821/2022; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2022, **do Contrato Nº022/2021**, firmado entre esta Secretaria e a Empresa **COMERCIAL ELLEN LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material esportivo durável e não durável para o Projeto Campos do Ceará, itens 17; 18; 19; 20 e 21 do Grupo 03; itens 22; 23; 24; 25 e 26 do Grupo 04; itens 27; 28; 29 e 30 do Grupo 05; Itens Avulsos 35 e 36, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta contratada; IX - VALOR GLOBAL: 4.467.294,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude e FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA - Representante Legal. .

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2021 - PRE RESERVA 1204458**

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2901, BAIRRO BOA VISTA, CEP 60.861-211, FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPORTIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, Nº1000, LOJA 29, MARAPONGA, CEP: 60.711-055, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA- CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022, DO CONTRATO Nº023/2021**, FIRMADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA **FLEX COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPORTIVOS EIRELI**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DURÁVEL E NÃO DURÁVEL PARA O PROJETO CAMPOS DO CEARÁ, ITENS 31, 32, 33 E 34 DO GRUPO 06, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.486,00 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁU-



SULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e KAIO CHAGAS FREIRE REPRESENTANTE LEGAL .

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 045/2022/PRÉ-RESERVA 1195254**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV CONTRATADA: AMBIENTIS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de Elaboração e Acompanhamento do Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene da Arena Castelão de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo nº 05893879/2022 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2022/27366, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 treze mil e duzentos reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200001.27.812.611.20139.03.339039.10000.0.3.1935693. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude e OSCAR MAGALHÃES VILLAS BOAS - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2022**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2022, **realizar-se-á Leilão Público 100% online de veículos** tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital e em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art. 5º, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br). O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, estarão disponíveis no site do DETRAN e no site do leiloeiro oficial. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 082/CEGÁS/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS CONTRATADA: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICA E DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDQUÍMICA. OBJETO: **patrocínio ao evento Encontro Anual das Indústrias Químicas do Ceará 2022 e a entrega do Troféu 4 Elementos**, na sede da Federação das indústrias do Estado do Ceará – FIEC, na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 6 (seis) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em pagamento da seguinte forma: 50% após a publicação do contrato, de acordo com o subitem 3.3, da Cláusula Terceira, e 50% após a prestação de contas por parte do PATROCINADO, com a devida apresentação de relatório com todo o material promocional e de divulgação do evento para ciência da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Paulo César Vieira Gurgel (SINDQUÍMICA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 20/2022**

PROCESSO Nº: 11082780 / 2022 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA OBJETO: **pagamento de Taxa de Publicação Eletrônica da Regularização de Licença de Instalação LI\_REG Nº 128/2022 – DICOP**, para o empreendimento Centro Emergencial de Tartarugas Marinhas – CAETM JUSTIFICATIVA: Considerando que o empreendimento é uma atividade passível de licenciamento ambiental junto à SEMACE e esta inserido na UC APA do Rio Pacoti, faz-se necessário atender a pendência financeira para pagamento da Taxa de Publicação Eletrônica pela SEMACE da Licença de Instalação Nº 128/2022 - DICOP, documento necessário à instrução processual, sendo pertinente o pagamento desta. VALOR GLOBAL: R\$ 103,73 (cento e três reais e setenta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339147.21600.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/1993 e RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE; CNPJ: 118.222.69000-170. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Meio Ambiente – SEXEC-PGI/SEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11082780/2022, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, que tem como objeto o pagamento de Taxa de Publicação Eletrônica da Regularização de Licença de Instalação LI\_REG Nº 128/2022 – DICOP, para o empreendimento Centro Emergencial de Tartarugas Marinhas – CAETM Assim, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário da Secretaria do Meio Ambiente –SEMA, da presente Declaração, para que se proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Maria Dias Cavalcante - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna da SEMA RATIFICAÇÃO: O Secretário do Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações, considerando as informações constantes no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 11082780/2022, visando o pagamento de Taxa de Publicação Eletrônica da Regularização de Licença de Instalação LI\_REG Nº 128/2022 – DICOP, para o empreendimento Centro Emergencial de Tartarugas Marinhas – CAETM, conforme especificado no Parecer Jurídico nº 422/2022, parte integrante deste processo, assegurando que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produza efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Marjory Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2022 - SEMA/IDM**  
**PROCESSO Nº08145113/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR-IDM. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Parecer PGE nº 2180/2022, a Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores e o constante no processo administrativo nº 08145113/2022, em especial a justificativa técnica da Gestora às fls. 67-68. DO OBJETO:



O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº003/2022** em 85,18% (oitenta e cinco vírgula dezoito por cento) sobre o seu valor inicial, conforme a justificativa da Gestora às fls. 67-68 do processo suso. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O presente contrato será acrescido em R\$ 5.110.558,50 (cinco milhões, cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 85,18% (oitenta e cinco vírgula dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor global do contrato que era de R\$ 5.999.923,84 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 11.110.482,34 (onze milhões, cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). PARÁGRAFO TERCEIRO. As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 57100001.18.126.724.11373.01.335085.30000.0. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/Ce, 30 de novembro de 2022.

Marjory Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA CONJUNTA Nº002/2022** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ E A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: 1) o Decreto Nº33.267 de 13 de setembro de 2019 que aprova o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG); 2) o Decreto Nº32.216 de 08 de maio de 2017 que regulamenta o Modelo de Gestão para Resultados do Poder Executivo do Estado do Ceará e institui a Gestão de Projetos de Investimento Público do Governo do Estado do Ceará e 3) a necessidade de instituir uma Política de Gestão do Investimento Público, resolvem: Art. 1º - **Instituir a Comissão de Avaliação** para desenvolver as ações relacionadas ao acompanhamento e avaliação dos produtos do Contrato No. 018/2022 firmado entre a Seplag e o Consórcio MTC no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará para revisão da Metodologia de Gestão do Investimento Público, desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão do Investimento Público e capacitação de servidores. Art. 2º – A Comissão de Avaliação de que trata esta Portaria fica composta pelos seguintes **MEMBROS**: Karine Machado Campos Fontenele – Gerente do Contrato (SEPLAG), Francisco Adauto de Oliveira (SEPLAG), Marcelo Correia Lima da Rocha (SEPLAG), Josineldo Maria Coelho da Silva (EGPCE), Elisabete de Almeida Gomes Costa (EGPCE), Francisco José Barbosa Pinheiro (SEPLAG), João Alcides de Oliveira Guerra (SEPLAG), Witalo de Lima Paiva (IPECE) e Nicolino Trompieri Neto (IPECE). Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação: I. Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Consultoria; II. Analisar os relatórios e produtos entregues pela Consultoria face ao disposto no Contrato; III. Assinar os pareceres técnicos relativos aos produtos entregues; IV. Dar suporte técnico ao Gerente do Contrato nos assuntos relacionados aos serviços contratados. Os pareceres relativos aos produtos executados pela Consultoria poderão ser assinados por toda ou parte da Comissão estabelecida nesta Portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL DO IPECE  
Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA DA EGPCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos NUP: 46001.002119/2022-21, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Ceará, para continuarem prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2022 DATADA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
ALCIDES PORTO BENEVIDES	ADVOGADO	300.4521-1	505/2019	16/08/2019
SYLVIA ACIOLI PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200.8311-5	505/2019	16/08/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do NUP 46001.002138/2022-58, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 372/2019, datada em 25/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/07/2019, da servidora **SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES**, Contador, matrícula nº 126797-1-8, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto a Controladoria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº234/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Luciano de Sousa Pontes	Mestre	50,00	Licitações e Contratos: Teoria e Prática à Luz da Lei Federal Nº14.133/2021 – TURMA 01 HEMOCE	26 a 30 de setembro de 2022, das 13h às 17h	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2022, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Oficina Atendimento de Ouvidoria Turma 01 SESA	21 de julho de 2022, das 09h às 12h	3 h/a	120,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Luciano de Sousa Pontes	Mestre	50,00	Elaboração de Termo de Referência à luz da Lei Nº13.303/2016 – Turma 02	21 a 25 de novembro de 2022, das 8h às 12h	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Michelle Borges Cavalcante Cunha	Mestre	50,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará Turma 3	14, 16, 17, 18 e 21 de novembro de 2022, das 8h às 12h	8 h/a	400,00
Valéria Ferreira Lima Leitão	Especialista	40,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará Turma 3	14, 16, 17, 18 e 21 de novembro de 2022, das 8h às 12h	12 h/a	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Tiago Peixoto Feliciano	Graduado	35,00	Curso de Tratamento e Técnicas de Apuração de Denúncias - 2022 - Módulo III: Processo de apuração de transgressão ética e de assédio moral	19 à 21 de outubro de 2022, das 9h às 12h	9 h/a	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Michelle Borges Cavalcante Cunha	Mestre	50,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará Turma 2	25 a 28 de outubro de 2022, das 8h às 12h 01 de novembro de 2022 das 13h às 17h	8 h/a	400,00
Valéria Ferreira Lima Leitão	Especialista	40,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará Turma 2	25 a 28 de outubro de 2022, das 8h às 12h 01 de novembro de 2022 das 13h às 17h	12 h/a	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Michelle Borges Cavalcante Cunha	Mestre	50,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará	26 a 30 de setembro de 2022, das 8h às 12h	8 h/a	400,00
Valéria Ferreira Lima Leitão	Especialista	40,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará	26 a 30 de setembro de 2022, das 8h às 12h	12 h/a	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Valdir Augusto da Silva	Mestre	50,00	Sistemas Corporativos de Compras	08 a 10 de novembro de 2022, das 13:30 às 16:30 08/11: 3h + 1h (atividade complementar)	10 h/a	500,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2022** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Mariano Neto	Especialista	40,00	e-Parcerias – Turma Exclusiva: Sec. Das Cidades	23 à 25 de novembro de 2022, das 9h às 12h	9 h/a	360,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua da Tainha, N.º 617 – Chácara da Prainha – Aquiraz, CEP 61.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0008/2019; Nos termos que constam no Processo NUP 46011.000552/2022-11; Nos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações com também na Cláusula Oitava do Contrato N.º 0008/2019; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo de vigência do Contrato Nº0008/2019** por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante e Diego Luis Sousa Martins, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa  
COORDENADOR ASJUR

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC

## PROCESSO: Nº11054506/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº 11054506/2022, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o VIGÉSIMO QUINTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES** e **EMPRESA** habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/ DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: BTM SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 21.655.822/0001-80 CEDIA - CENTRO DE DIAGNOSTICO DR JOSE ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA – CNPJ Nº 09.385.992/0001-97 CLINICA ANTONIO RANGEL S/S – CNPJ Nº 02.426.610/0001-87 CLINICA DE OLHOS DR. ALDEMIRO CARNEIRO LTDA – CNPJ Nº 06.034.150/0001-00 CLINICA DOUTOR ALVAREZ LTDA – CNPJ Nº 15.232.692/0001-70 CTI - CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 05.092.558/0001-68 ELAINE CRISTINA LIBERATO DE BRITO – CNPJ Nº 13.790.185/0001-27 INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 26.698.786/0001-56 LABORATORIO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA – CNPJ Nº 43.167.083/0001-10 LF CLINIC E HEALTHCARE S/S – CNPJ Nº 26.455.032/0001-75 LUCIANA G DA ROCHA LTDA – CNPJ Nº 43.950.548/0001-05 LUILSON SARAIVA MODESTO – ME – CNPJ Nº 07.284.856/0001-85 MINHA CLINICA LTDA – CNPJ Nº 11.262.084/0001-58 MS CLINICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA MILTI ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ Nº 47.816.363/0001-63 ODONTO FACE SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 47.250.597/0001-96 UTIFISIO FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ Nº 13.187.392/0001-91 VINICIUS PIRES MARTINS – CNPJ Nº 42.512.302/0001-99 VIZUALIS SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 41.171.181/0001-04 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 28 de novembro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº 06/2019, cujo objeto é a prestação de serviços para acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará-CDC, incluindo às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet e fornecimento de endereço(s) IP(Internet Protocol); IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor mensal de R\$ 8.087,50(oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando um valor anual de R\$ 97.050,00(noventa e sete mil e cinquenta reais), e passando o valor global do contrato para R\$ 388.200,00(trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 07 de dezembro de 2022 e término em 06 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral – IPECE e Jose Lassance de Castro e Silva - Presidente da ETICE.

Walter C.Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº 07/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo criação e disponibilização de ambientes para IaaS, prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor mensal de R\$ 26.650,82(vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor anual de R\$ 319.809,84(trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e nove reais e



oitenta e quatro centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 1.279.239,36 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 20 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XII - DATA: 02 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral - IPECE e Jose Lassance de Castro e Silva - Presidente da ETICE.

Walter C.Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusebio de Queiroz, nº 101, sala 219, Centro – CEP: 61.760-046, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do contrato nº 10/2020; Nos termos do processo nº 10546472/2022; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1. da cláusula sétima do contrato nº10/2020**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2022 até 11/11/2023, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.809.730,53 (seis milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/11/2022 até 11/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalteradas todas as demais cláusulas do contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Daniel Coelho Fernandes de Carvalho - Gestor do Contrato; Andreia Tempass Beck - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2022**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **HC ARAGÃO SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **serviço de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de alarme eletrônico contra assalto e arrombamento**, com sensores de movimento, fumaça, gás GLP e temperatura, para a sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), localizada na Avenida Pontes Vieira, 220, Fortaleza Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 29/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 13.999,92 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.04.122.211.20760.03.339 039.27000.1.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE e Igor Teixeira de Aragão - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº713/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07707380/2022, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de 26 (vinte e seis) projetores multimídias. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº714/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11192585/2022, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de 153 (cento e cinquenta e três) CPU's. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº715/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11191082/2022, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de 153 (cento e cinquenta e três) monitores. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº716/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Quixeramobim, no período de 07 a 08/12/2022 e 15 a 17/12/2022, a fim de ministrarem palestra magna na conferência municipal da criança e do adolescente, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 259,31 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*





**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº20/2022 IG Nº1203657  
PROCESSO Nº10975420/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel de Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº 10975420/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração do prazo do Termo de Fomento nº20/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto EDISCA – Uma Educação Interdimensional, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Novembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Dora Isabel de Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº194/2018  
PROCESSO Nº11076640/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna da sps, Sandro Camilo Carvalho e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**, com sede na AV. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa, CEP: 60830-120, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ nº. 09.444.530/0001-01, representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 11076640/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica originário, por mais 01 (um) ano a contar de 29 de dezembro 2022 à 28 de dezembro de 2023, com fundamento legal no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Maria Nailde Pinheiro Nogueira - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021 IG Nº1203942  
PROCESSO Nº09600132/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 – Castelão – CEP: 60.867-670 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190014/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 09600132/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **replanilhamento com supressão dos serviços relativos ao Contrato nº035/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. VALOR: O valor do contrato será suprimido no valor de R\$ 87.766,53 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o correspondente a 6,31% do valor inicial do contrato, com repercussão no mesmo valor e percentual. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e a Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021  
PROCESSO Nº10070850/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10070850/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 042/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 21 de dezembro de 2022 e término no dia 20 de março de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de dezembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021 IG Nº1203770  
PROCESSO Nº09308652/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos



termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09308652/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com a supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira ao Contrato nº 013/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. VALOR: O valor do contrato sofrerá a supressão no valor de R\$ 14.109,52 (quatorze mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos), o correspondente a 1,50% do valor inicial do contrato e a repercussão financeira do valor de R\$ 14.109,52 (quatorze mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 1,5% do valor do contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Novembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 120/2022 IG Nº1201747

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME**, com sede na Rua Placa José Pereira, S/N – Bairro: Sereno de Cima – Ocara/CE, CEP: 62.755-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de fraldas descartáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstas na Dispensa de Licitação nº 030/2022 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº 030/2022, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei n. 8.666/1993, assim como, na Autorização e Ratificação dos Secretários da SPS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08895163/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 99.770,76 (noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisca Leiliane Sousa Lopes - HALTECH COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 121/2022 IG Nº1201747

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **AVF BATISTA MULTIVENDAS**, com sede na TV Estudante Juca, nº 604, Loja 02 – Bairro: Serrinha – Fortaleza/CE, CEP: 60.742-130, inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.958/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Antônia Verônica Furtado Batista. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de fraldas descartáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstas na Dispensa de Licitação nº 030/2022 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº 030/2022, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei n. 8.666/1993, assim como, na Autorização e Ratificação dos Secretários da SPS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08895163/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 67.608,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 4720002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Antônia Verônica Furtado Batista - AVF BATISTA MULTIVENDAS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 41/2022/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua. Torres Câmara, nº 267 A, Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP: 60.150-060, Fone: (85) 3224-9559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de consumo – Água mineral** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, (Item 01), referente ao Pregão Eletrônico nº 20220005/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 2022/00063, publicada em 08/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.211.20603.15.33903000.1.00.00.0.20-5637.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ROBÉRIO PINTO FREIRE.

Adauto José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº118/2022** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de JANEIRO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, Carlos Humberto Barbosa Sobrinho, mat. 000113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 000124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 000115.1.7, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Maria Felizária Dias Borges, mat. 000055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4 e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA** - CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34; V - ENDEREÇO: SCN Quadra 05, bloco A Nº 50, Torre Norte, Sala 617, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 1º da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, e o que consta no processo administrativo nº 10588167/2022; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** da vigência e do prazo de execução do Contrato Nº 09 / 2020 por um período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.287,00 ( Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais ); X - DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2022, até 11 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 09/2020 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza 01 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Thiago Chaves Holanda Costa -Representante legal da NTSEC - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA-ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 001/2022/AO CONTRATO Nº066/2022/COGERH - CONSÓRCIO HYDROS-REGEA-IRRIGART**

SUB-ROGANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ (COGERH) ; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, CEP nº 60.824-140; Fortaleza-Ce. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)**; Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, Fortaleza-Ce. OBJETO: Pelo presente termo, COGERH sub-roga à SRH, com a anuência do CONSÓRCIO HYDROS-REGEA-IRRIGART, a **obrigação de pagamento aos serviços efetivamente executados do objeto contratual**. SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA AS 12 (DOZE) BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência da data de assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022 SIGNATÁRIOS: JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da COGERH, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - Secretário e SR.HIDEAKI USSAMI - ANUENTE.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº1023/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01707426/2022 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA**, matrícula nº 083883-1-8, que exerce a função de Técnico em Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/CE, CURADORA DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2022** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2022, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS**

Unidade HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF									MÊS DE JANEIRO/2022	
Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49163711	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1.909,49	30	63,65	15,91	40	R\$ 636,50
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>RS 636,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04513096/2022 do VIPROC; RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2022/862** que concedeu a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, para **ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA**, datada de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº183/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00003 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211204**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Calvacanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 05430674/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2021/00003**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de dezembro de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO” de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para realinhamento de valor para os itens 15, 16, 45, 46 e 47 da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.600.131/0001-97, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Arruda Dias Aguiar, portador(a) do RG nº. 8904002000214 e inscrito(a) no CPF sob o nº 116.390.753-72, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
15	BISCOITO, TIPO AGUA E SAL, PACOTE LACRADO, IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 400.0 GRAMAS.Cod. Cat.: 743530	43.349	R\$ 4,2700	R\$ 4,3200
16	BISCOITO, TIPO MARIA, EMBALAGEM DUPLA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 400.0 GRAMAS.Cod. Cat.: 14389	36.325	R\$ 3,7200	R\$ 4,4900
45	LEITE EM PO, DE VACA, INTEGRAL, NÃO INSTANTÂNEO, MÍNIMO 3% GORDURA OU TEOR ORIGINAL, SEM ADULTERAÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM 400.0 GRAMAS.Cod. Cat.: 1267638	34.045	R\$ 9,1800	R\$ 12,7500
46	LEITE, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, UHT, MÍNIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, CAIXA 1.0 LITRO. Cod. Cat.: 1263683	267.105	R\$ 4,4600	R\$ 4,9900
47	QUEIJO, MUSSARELA, PEÇA INTEIRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ETIQUETADO A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F) OU ESTADUAL (S.I.E), UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS. Cod. Cat.: 802156	5.928	R\$ 31,1700	R\$ 39,9800

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Francisco Arruda Dias Aguiar  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº522/2022 AO CONTRATO Nº1175/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Instituto de Prevenção do Câncer – SESA/IPC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0025-81, neste ato representada pela Diretora – Geral da Unidade, Sra. Christina Cordeiro Benevides de Magalhães, inscrita na Matrícula nº 493666-1-2 e no CPF nº 737.874.003-97, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10042750/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1175/2021**, firmado com a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.449.930/0001-90, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200364.10.302.631.20071.03.33903900.6.91.00.1.30 - 1450551

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº08/2022/HEMOCE

I - Doc. nº 08/2022/HEMOCE - Contrato que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, e o **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, para os fins que nele se declaram; II – OBJETO: A mútua cooperação entre as instituições para a **realização de exames laboratoriais de imunofenotipagem** de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital São Vicente de Paulo. III - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; a Lei nº 8.080/90; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/10/2022; VII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 770/2022 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2022, o **Contrato nº1002/2017**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva para controle de vetores e pragas urbanas, constando de dedetização, desinsetização, desratização contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, traças, percevejos, carrapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos, abelhas) em uma área total de aproximadamente 5.000M², para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 15.999,96 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,96 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 619/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, todas as Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) ao **Contrato nº 259/2019**, cujo o objeto é a contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimentos dos suprimentos para impressão e sistemas de controle de cotas com autenticação, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 155/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 22/2018, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, para atendimento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM/SESA. Subcláusula Primeira - Com o acréscimo no montante de R\$ 75.718,11 (setenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e onze centavos), o valor do Contrato passa de R\$ 302.872,44 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 378.590,55 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 378.590,55 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Neilton Ramos Valença.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 821/2022 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HEMOCE, do outro, a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, para os fins que nele se declaram; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Avenida José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua do Rocio, Vila Olímpia, CEP: 04552-000, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de 22,80%** (vinte e dois e oitenta por cento) do **Contrato nº 099/2020**, correspondendo a 25% do item 06, o qual tem como objeto a locação de equipamentos de aférese com fluxo contínuo e descontínuo com aquisição de kits para realização dos procedimentos com finalidade terapêutica e doação de hemocomponentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada O presente Contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06068 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30 09276 – 2420 0424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 295.120,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/12/22; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Barros de Carlo e Luis Eduardo Morato.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2020**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 799/2022 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; V – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Bairro: Castelão, CEP: 60861-211, Fortaleza-CE VI – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; VII – ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho nº 78, Venâncios – Crateús-CE; VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Tomada de Preços nº 20190001 – SESA e seus ANEXOS, no Processo nº 00211630/2022, na Dispensa de Licitação nº 014/2020, com fulcro no inciso XI, do art. 24, c/c os incisos II do § 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; XIX – FORO: Fortaleza/CE; X – OBJETO: **prorrogar os prazos** de vigência por 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2022, e o de execução por 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 05 de julho de 2022 até 31 de janeiro de 2023, do Contrato nº 233/2020, para o cumprimento de seu objeto, qual seja, a contratação de empresa, para REFORMA DO HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, sem repasse financeiro ; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; XI – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2022, e o de execução por 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 05 de julho de 2022 até 31 de janeiro de 2023; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 29/11/2022; XIV – SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e Francisco Quintino Vieira Neto, Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1226/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 730/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1226/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Edmilson Barros de Oliveira, nº 80 – C, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o Contrato Nº1226/2020**, que tem como objeto serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-hospitalares termossensíveis, pela tecnologia de Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído Gasoso (VBTF) e de Plasma de Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura (PPH); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 621.660,00 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e Isaac Luiz de Melo.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº976/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 726/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 976/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544 – Vila União, CEP.: 60.410-790 em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº 738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do § 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº976/2021**, que tem como objeto a aquisição de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE URINA E SEDIMENTOS URINÁRIOS); IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e Saulo Bezzato de Magalhães.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ORIENTADORA DE CÉLULA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1092/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 773/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1092/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº693, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todas as Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação**, por 12(doze) meses, do **Contrato nº1092/2021**, bem como o reajuste de percentual de 3,216, conforme a variação do índice IPCA e em atendimento à Resolução do COGERF nº 06/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 681.225,60 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 23 de Novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1273/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 748/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1273/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº 681 - Sala 01 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI do artigo 40, c/c o inciso III do artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de 3,4574%**, ao **Contrato nº1273/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, teste de segurança elétrica e calibração em 402(quatrocentos e dois) equipamentos médico-hospitalares da marca DIXTAL/PHILIPS pertencentes ao Hospital

de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes. Parágrafo Único - o reajuste no percentual de 3,4574%, corresponderá ao acréscimo do montante de R\$ 31.377,64 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete centavos) ao valor Global do instrumento contratual nº 1273/2021, tendo em vista a inclusão de mais 104 (cento e quatro) equipamento até o final de sua vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.377,64 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 03 de Janeiro 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 824/2022 - ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 02/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; V – ENDEREÇO: Rua Capitão Valdemar, 11, Centro, no Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº 14.491, de 29 de outubro de 2009 (D.O.E. de 17.11.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **incluir, nos Anexos I, parágrafo primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato de Programa nº02/2022 do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSMM**, o atendimento da equipe multiprofissional, referente a implantação do Núcleo de estimulação Precoce - NEP, na Policlínica Senador Almir Pinto, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, conforme Anexos I deste aditivo; IX – DA VIGÊNCIA: A mesma; X – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI – DATA: 01/12/2022; XII – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco Edilberto Beserra Barroso.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/09772

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221172 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02893525/2022.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**: ITEM: 1; 1032894 – INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO, BIOPSIA DE TUMORES, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, DIMENSOES 18GA 1,2MM DIAMETRO, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 608,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,000.00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221172; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
ORIENTADORA DE CÉLULA – CECAD

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/18364

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UP DISTRIBUIDORA LTDA; RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221525 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05945054/2022.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 7; 957804 – NITROPRUSSETO DE SODIO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA – obs; QUANT.: 19.155,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1400. ITEM: 8; 1600750 – ROCURONIO BROMETO, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 14.020,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7185. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 2; 387778 – DESMOPRESSINA ACETATO, 4 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 3.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,6000. REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 627675 – BICARBONATO DE SODIO, 84 MG/ML, 8,4%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA – obs; QUANT.: 248.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7327. UP DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM: 9; 1174760 – TIAMINA (CLORIDRATO), 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA – obs; QUANT.: 269.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9900. RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA: ITEM: 6; 10688310 – METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 41.220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0900. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 4; 1165132 – GLICEROFOSFATO, SODICO, 216MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 4.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,8900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221525; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
ORIENTADORA DE CÉLULA – CECAD

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/19208

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221706 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06667902/2022.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 722558 – ALIMENTO, ISENTO DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA NO MINIMO 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, DENSIDADE CALORICA DE 1 KCAL/ML, USO ORAL OU ENTERAL, CRIANCAS ATE 10 ANOS COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 12.451.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500. INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 2; 722558 – ALIMENTO, ISENTO DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA NO MINIMO 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, DENSIDADE CALORICA DE 1 KCAL/ML, USO ORAL OU ENTERAL, CRIANCAS ATE 10 ANOS COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 4.150.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221706; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
ORIENTADORA DE CÉLULA – CECAD

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/21265**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; DISTRI-MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221714 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07630956/2022.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 469835 – LEVETIRACETAM, 750 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 11.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4600. DISTRI-MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM: 7; 11459110 – TENOFOVIR DISOPROXILA (FUMARATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 300MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 40.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000. ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 4; 1375003 – OCTREOTIDA ACETATO, 20MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 258,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.778,3300. ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; 373328 – MICOFENOLATO SODICO, 360MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 1.150.351,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221714; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
ORIENTADORA DE CÉLULA – CECAD

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 846/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**; OBJETO: **aquisição com Instalação/Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado e Grupo Gerador de 250kVA** para a Central de Regulação, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220757 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10419.03.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Paulo Ricardo Artus.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 847/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **aquisição com Instalação/Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado e Grupo Gerador de 250kVA** para a Central de Regulação, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220757 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 127.449,48 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10419.03.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Antônio Renan Vieira e Silva.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 942/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ; CONTRATADA: **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; OBJETO: **Serviço de lavanderia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210735 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.062.400,00 (três milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3.01.5975.2223 e 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3.01.1236.2223; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu, Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux.

Juliana Gonçalves de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221018**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221018 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC nº 00685739/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221018 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	61.000	R\$ 9,9000	R\$ 603.900,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 603.900,00</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221033**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221033 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC nº 00793051/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221033 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	E TAMUSSINO E CIA LTDA	100	RS 5.000,0000	RS 500.000,00
2		60	RS 22.000,0000	RS 1.320.000,00
3		60	RS 22.000,0000	RS 1.320.000,00
4		40	RS 22.000,0000	RS 880.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO:</b>				<b>RS 4.020.000,00</b>
GRUPO 2				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	100	RS 14.500,0000	RS 1.450.000,00
6		60	RS 25.000,0000	RS 1.500.000,00
7		60	RS 25.000,0000	RS 1.500.000,00
8		40	RS 25.000,0000	RS 1.000.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO:</b>				<b>RS 5.450.000,00</b>
ITENS AVULSOS				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100	RS 1.499,0000	RS 149.900,00
11		100	RS 24,5000	RS 2.450,00
10	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100	RS 114,0000	RS 11.400,00
12	E TAMUSSINO E CIA LTDA	100	RS 4.452,1400	RS 445.214,00
13		100	RS 14.500,0000	RS 1.450.000,00
15		100	RS 3.771,4400	RS 377.144,00
14	BIO PACE COMERCIAL LTDA	200	RS 278,2500	RS 55.650,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO:</b>				<b>RS 2.491.758,00</b>
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 11.961.758,00</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221146**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador do RG nº. 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº. 623.295.613-34, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20221146 - SESA, Processo VIPROC Nº 11274385/2021, que tem por objeto "INSUMOS DE LABORATÓRIO", com equipamento em comodato", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221146 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA	75.000	RS 26,5700	RS 1.992.750,00
2		65.000	RS 26,5700	RS 1.727.050,00
3		7.2000	RS 11,2900	RS 81.288,00
4		3.600	RS 14,6900	RS 52.884,00
5		18.000	RS 129,9500	RS 2.339.100,00
6		3.000	RS 9,6500	RS 28.950,00
7		26.000	RS 8,0200	RS 208.520,00
8		36.000	RS 7,9500	RS 286.200,00
9		6.000	RS 17,2200	RS 103.320,00
10		600	RS 17,3600	RS 10.416,00
11		600	RS 20,0600	RS 12.036,00
12		600	RS 27,5700	RS 16.542,00
13		600	RS 17,5100	RS 10.506,00
14		2.400	RS 16,3500	RS 39.240,00
15		12.000	RS 86,9900	RS 1.043.880,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO ATA</b>				<b>RS 7.952.682,00</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221488**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº. 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº. 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20221488 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC nº. 04364295/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 20221488 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	350	RS 1.000,0000	RS 350.000,00
2	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	900	RS 590,0000	RS 531.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 881.000,00</b>

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221711**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº. 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº. 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20221711 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC





n.º 06131735/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221711 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATORIOS B BRAUN SA	4.700	R\$ 19,8700	R\$ 93.389,00
2		720	R\$ 30,0400	R\$ 21.628,80
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 115.017,80</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221715**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221715 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 04830482/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221715 Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	910	R\$ 1.380,0000	R\$ 1.255.800,00
2		400	R\$ 4.500,0000	R\$ 1.800.000,00
3		180	R\$ 351,0000	R\$ 63.180,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 3.118.980,00</b>

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221725**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221725 – Secretaria da Saúde/SESA, Processo VIPROC N.º 07630832/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221725 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	12.412	R\$ 23,0200	R\$ 285.724,24
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 285.724,24</b>

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221740**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221740 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 05924359/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221740 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	132.196	R\$ 10,0600	R\$ 1.329.891,76
2	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	201.368	R\$ 9,0000	R\$ 1.812.312,00
3	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.940	R\$ 161,5400	R\$ 2.898.027,60
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 6.040.231,36</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221761**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221761 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 06610889/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221761 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	2.580	R\$ 18,9295	R\$ 48.838,11
2	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	53.690	R\$ 8,9100	R\$ 478.377,90
3	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.900	R\$ 2,5200	R\$ 50.148,00
5	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	20.600	R\$ 13,0000	R\$ 267.800,00
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	7.402	R\$ 19,5600	R\$ 144.783,12
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 989.947,13</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221790**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221790 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 06326323/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221790 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	50	R\$ 43.830,1000	R\$ 2.191.505,00
4		8	R\$ 25.875,0000	R\$ 207.000,00
2	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	24	R\$ 43.830,1500	R\$ 1.051.923,60
5		8	R\$ 25.875,0000	R\$ 207.000,00
3	MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS - LDTA	30	R\$ 43.830,0000	R\$ 1.314.900,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 4.972.328,60</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221791**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221791 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 04812255/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221791 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	X MEDICAL & CLEAN LTDA	80	R\$ 241,8900	R\$ 19.351,20
2		270	R\$ 300,3800	R\$ 81.102,60
4		1.125	R\$ 175,8500	R\$ 197.831,25
5		375	R\$ 182,8700	R\$ 68.576,25
3	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	90	R\$ 330,7560	R\$ 29.768,04
6	HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	35.907	R\$ 3,1400	R\$ 112.747,98
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 509.377,32</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221856**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20221856 – Sesa/Cosup, Processo VIPROC n.º 06994261/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20221856 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	300	R\$ 1,2500	R\$ 375,00
3		1.100	R\$ 0,9000	R\$ 990,00
4		150	R\$ 38,5000	R\$ 5.775,00
2	FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA	1.100	R\$ 1,2000	R\$ 1.320,00
6	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	2.543	R\$ 250,0000	R\$ 635.750,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 644.210,00</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221741**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial n.º 20221741 - SESA, Processo VIPROC Nº 06495478/2022 (Parcial - 11179368/2022), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial n.º 20221741 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	4.160	R\$ 0,7300	R\$ 3.036,80
6	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	84.264	R\$ 72,0000	R\$ 6.067.008,00
7	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	2.520	R\$ 6,5000	R\$ 16.380,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 6.086.424,80</b>

Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO:10794180.2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.280,00 **Y MORBECK** referente à GIATE, no período de 04/11/2021 à DEZ/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº15/2022  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº179/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03860558/2022**

Considerando a solicitação apresentada nos autos, às fls. nº 281 e 282, momento que restou consignado pela unidade demandante a contratação de itens atinentes a gases medicinais, decorrente do resultado do Pregão Eletrônico nº 20211378, os quais foram contemplados no caderno processual, razão pela qual, com base na documentação constante no Processo nº 03860558/2022, é o presente para **RETIFICAR** o valor global da Dispensa de Licitação nº 179/2022 (DOE 04.10.2022), passando para R\$ 84.782,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), e, tendo em vista o princípio da economicidade e da autotutela, revogar os itens 01, 02, 04 e 05, do processo, mantendo os demais, quais sejam, 03, 06 e 07, que teve como vencedora a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85, visando a aquisição de GASES MEDICINAIS, MARCA: WHITE MARTINS, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta). Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada e, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos acima. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ciente, em 25/11/22

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
ORDENADORA DE DESPESAS DO HGF

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº31/2022.**

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.021, de 25 de novembro de 2022, e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a Lei nº 12.140/93 e Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.539, de 03 de fevereiro de 2022, que altera a Estrutura Organizacional, dispondo acerca da denominação dos Cargos de Provisão em Comissão da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta Autarquia, fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Autarquia.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues será composta pelos seguintes servidores:

- I – Irlene Alves Rodrigues, Matrícula n.º 085769.1.2;
- II – Maria Lúcia Pereira de Lacerda, Matrícula n.º 011649.1.0;
- III – Valéria Andrade de Figueiredo E Sá, Matrícula n.º 008046.1.4;
- IV – Jacqueline da Rocha Lima Dantas, Matrícula n.º 003747.1.7;
- V – Selma Carvalho do Nascimento Aquino, Matrícula n.º 00874.1.6;

§1º A Comissão Inventariante da ESP/CE deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias úteis.

§2º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da ESP/CE, de qualquer área.

§3º Compete à Comissão Inventariante:

I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – Elaborar relatório final de apuração dos resultados, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 3º Determinar que ficam convalidados os atos anteriormente realizados por esta autarquia, na forma do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verificou lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Alice Maria Correia Pequeno  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2022** - A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.021, de 25 de novembro de 2022, Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, e Art. 209 e seguintes da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE Art. 1º – DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados nos processos administrativos de pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério e Bolsa de Professor Visitante, chegados ao conhecimento desta superintendência. I – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE – Matrícula n.º 799408.7.9 II – SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO – Matrícula n.º 700420.8.1 III – LEILANE MARIA COSTA LIMA – Matrícula n.º 300001.3.7 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Alice Maria Correia Pequeno  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2022** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE**, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula nº 495725.1.4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 19 a 24 de novembro de 2022, a fim de participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (por cento), no valor de R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte dois centavos), no valor total de R\$ 1.248,67 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.415,16 (um mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ/ESP, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Alice Maria Correia Pequeno  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2019**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HC EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob. o nº. 13.063.044/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Sapicua, 629/8, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.832-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 40, inc. XI, Art. 55, inc. III, Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666 de 1993 e Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192 de 2001 e Cláusula Quinta e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar os valores inicialmente pactuados**, conforme, Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, observados o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da apresentação da proposta, sendo corrigido no percentual de 7,56 % (sete, cinquenta e seis por cento), com base na média acumulada do IGPM (FGV) nos últimos 12 (doze) meses, até 30 de setembro de 2022, passando o valor atual de R\$ 634.701,61 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e um centavo) para R\$ 682.685,05 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), bem como, prorrogar a vigência do mesmo, por 12 (doze) meses, a partir do dia 02/12/2022, o qual tem por mesmo objeto, serviço de suporte logístico (espaço físico, alimentação e hospedagem), para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 682.685,05 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE MARIA CORREIA PEQUENO- CONTRATANTE e HORLEANS ROSA COSTA- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia  
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0008/2022**

PROCESSO Nº: 06473580 / 2022 FUNSAÚDE - GESTÃO HGF OBJETO: **contratação de serviços de horas de profissionais de saúde** na área médica de CIRURGIA CARDIOVASCULAR, TORÁCICA, VASCULAR E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida se amolda à situação em que a lei classifica a licitação como dispensável, prevista no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, na medida em que o atual contrato de horas médicas na área de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, encerra-se em 29 de setembro de 2022; e por já estar em caráter de excepcionalidade, consubstanciada na necessidade de garantir aos pacientes o atendimento com o profissional médico especialista em referência, sendo inviável para a saúde dos pacientes a descontinuidade desses serviços, em se tratando de profissional essencial à realização de cirurgias dessa natureza. VALOR GLOBAL: R\$ 507.318,18 ( quinhentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.01.03.03.05.0002 – Cooperativas Médicas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com esteio na justificativa apresentada e no Parecer n.º 144/2022 elaborado pela Assessoria Jurídica da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, acostados ao Processo n.º 06473580/2022 e fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES TORÁCICOS DO CEARÁ**, CNPJ Nº 03.253.758/0001-20 DISPENSA: Yara Ribeiro de Senna Souza, Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da FUNSAÚDE RATIFICAÇÃO: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Diretor-Presidente da FUNSAÚDE.

Gualter Rafael Maciel Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº2200/2022-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2022.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2200/2022 - GS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Policial Militar	110.230-1-0	01 revólver cal.38;	428,00	53,50
Julio Cesar Santos de Lima	Policial Militar	308.266-1-2	05 munições cal.38;		53,50
Kleverton Cordeiro Ximenes	Policial Militar	306.400-1-2	01 munição cal.380;		53,50
Darlan Fraga Falcão	Policial Militar	308.687-2-2	01 munição cal.32		53,50
Sérgio Mikael Carvalho de Moraes	Policial Militar	308.557-1-7			53,50
Diego Pedrosa Costa	Policial Militar	300.432-1-9			53,50
Francisco Bruno Fialho Silva	Policial Militar	303.809-1-6			53,50
Anderson da Silva Aragão	Policial Militar	303.831-1-7			53,50
<b>TOTAL</b>					<b>RS 428,00</b>

PM's = 08  
Valor Geral = R\$ 428,00  
Armamento Apreendido:  
Revólveres = 01  
Munições = 07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2201/2022-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2022.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2201/2022 - GS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Amlton José Lopes	Policial Militar	105.381-1-4	01 revólver cal.32;	424,00	84,80
Rafael Venancio Pereira de Oliveira	Policial Militar	301.407-1-0	06 munições cal.32		84,80
Antônio José dos Santos	Policial Militar	135.011-1-4			84,80
Eliabe Angelo Moreira	Policial Militar	305.766-1-6			84,80
João Adson Vasconcelos	Policial Militar	303.287-1-X			84,80
<b>TOTAL</b>					<b>RS 424,00</b>

PM's = 05  
Valor Geral = R\$ 424,00  
Armamento Apreendido:  
Revólveres = 01  
Munições = 06

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2329/2022-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do NUP 10001.001574/2022-62, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA**, Soldado BM, matrícula nº 300.266-1-6, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 20 de julho de 2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2330/2022-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.005087/2022-79, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do servidor **EMANUEL BELCHIOR VILAR**, Escrivão, matrícula nº 133.162-1-X, lotado na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 08/07/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 52/2022 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ N.º 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** – CNPJ N.º 72.381.189/0010-01. OBJETO: O presente contrato tem por objeto as **adquisições de MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 – ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto., tudo de acordo com o NUP.: 10001.006027/2022-73 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 52/2022 - SSPDS (SACC 1245078) será até o dia 30/06/2023, contado partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.447.548,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos consignados por meio de Convênio nº 893918/2019, firmado entre a SSPDS e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, (MAPP 1088 / PF 1000010112022I), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.126.521.1022.03.449052.10000.7 – R\$ 8.488,29; - 10100001.06.126.521.1022.03.449052.28282.1 – R\$ 3.439.059,71. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Maurício Luís Cassalta de Paula Couto – Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIANA DE CARVALHO ROZENDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0283/2022-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA DE CARVALHO ROZENDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Aracati, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1495/2022 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 3º, inc. IV da lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO a notável ação dos policiais civis constantes do anexo único desta Portaria, os quais, atuaram durante operações integradas no âmbito da Força-Tarefa SUSP de Combate ao Crime Organizado durante o primeiro semestre de 2021; CONSIDERANDO, ainda, a excelência do trabalho policial e a devida dedicação de seus agentes, encarregados daquela árdua missão; CONSIDERANDO que os policiais civis designados exerceram suas funções com observância do compromisso e do comportamento ético, atuando com zelo e presteza para o sucesso das missões policiais relativas às operações que resultam na prisão de lideranças de facções criminosas, apreensões de bens, armas e munições, durante o período em comento; CONSIDERANDO que ações desta natureza orgulham a todos os integrantes desta instituição, RESOLVE **elogiar** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, e determinar o encaminhamento deste ato ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores e a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1495/2022-GDGPC**

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	JOSÉ CLÁUDIO GADELHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	1679761-8
02	RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	300469-1-9
03	ORLANDIN GALDINO DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	198242-1-7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1588/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção, a **viajar** para João Pessoa/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Curso de Fontes Humanas; conforme processo nº



08894809/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2022-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	18 a 24/09/2022	Fortaleza para João Pessoa/PB	6,5	141,95	40%	1.291,73
Wellington Mendes da Silva	Inspetor	V	18 a 24/09/2022	Fortaleza para João Pessoa/PB	6,5	141,95	40%	1.291,73
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.583,46</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1592/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso BRUNO MIKAEL ELIAS para participar de Audiência de Custódia em Sobral e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 07896778/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2022-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	10/08/2022	Bela Cruz para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	10/08/2022	Bela Cruz para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1599/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Nova Olinda, matrícula nº 300785-1-9, a **viajar** para Fortaleza, no período de 08 a 10/08/2022, com a finalidade de realizar treinamento com pistola no estande de tiro SNIPER, realizado pelo DTO, e entregar expedientes; conforme processo nº 07887833/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1604/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Pistola; conforme processo nº 07883188/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2022-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor	V	08 a 09/08/2022	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Ítalo de Sousa Arrais	Inspetor	V	08 a 09/08/2022	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Nilton de Souza Filho	Inspetor	V	08 a 09/08/2022	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>275,97</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1607/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima para a realização de exame na PEFOCE; conforme processo nº 07882963/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1607/2022-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	07/08/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Deevdy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	07/08/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	07/08/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1610/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral;



conforme processo nº 07877447/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1610/2022-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	10/08/2022	Limoeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	10/08/2022	Limoeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1617/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a **viajar** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de polícia judiciária; conforme processo nº 07844751/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/09/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1617/2022-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>643,95</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1618/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a **viajar** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de polícia judiciária; conforme processo nº 07844999/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/09/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1618/2022-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>858,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1655/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO GESSI GOMES DE OLIVEIRA e PAULO CÉSAR COSTA DA SILVA para audiência de custódia; conforme processo nº 08440883/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1655/2022-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	26/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Iago Pablo Freitas Oliveira	Inspetor	V	26/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1659/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07853874/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1659/2022-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Erirelton Antônio Crisóstomo	Inspetor	V	01/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz	Inspetor	V	01/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Levi Coelho da Costa	Inspetor	V	01/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1663/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada no DPI Sul – Núcleo Juazeiro do Norte, matrícula nº 301121-1-3, a **viajar** para Fortaleza, no período de 08 a 12/08/2022, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptação de Sinais; conforme processo nº 07897200/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1667/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Catunda, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de inteligência no município; conforme processo nº 08518564/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/09/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1667/2022-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro	Delegado	IV	06 a 08/09/2022	Fortaleza para Catunda	2,5	64,83	162,07
Demetrius Herbert Aires de Araújo	Inspetor	V	06 a 08/09/2022	Fortaleza para Catunda	2,5	61,33	153,32
Diego Henrique Eufrásio Azevedo	Inspetor	V	06 a 08/09/2022	Fortaleza para Catunda	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>468,71</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1668/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a **viajar** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de polícia judiciária; conforme processo nº 07845294/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/09/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1668/2022-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
Jonatan Almeida Custódio	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itarema	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>643,95</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1775/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir as presas MARIA ADEGINE DA SILVA e MARIA KAUAINE NOGUEIRA CARDOSO para a DECAP; conforme processo nº 08778728/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1775/2022-DIFIN DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	07/09/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	07/09/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	07/09/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1781/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOÃO ÍTALO ALVES DA SILVA para audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 08543160/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1781/2022-DIFIN DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	30/08/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	30/08/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1793/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 08911789/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1793/2022-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	13/09/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Odair José de Sousa Aguiar	Inspetor	V	13/09/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1812/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte – Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas, a **viajar** para Recife/PE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso ANDRÉ SAMPAIO DE SOUSA; conforme processo nº 08557217/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1812/2022-DIFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado	IV	31/08/2022 a 01/09/2022	Juazeiro do Norte para Recife/PE	1,5	166,49	50%	374,60
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivão	V	31/08/2022 a 01/09/2022	Juazeiro do Norte para Recife/PE	1,5	141,95	50%	319,38
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor	V	31/08/2022 a 01/09/2022	Juazeiro do Norte para Recife/PE	1,5	141,95	50%	319,38
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor	V	31/08/2022 a 01/09/2022	Juazeiro do Norte para Recife/PE	1,5	141,95	50%	319,38
Márcio Teixeira Silva	Inspetor	V	31/08/2022 a 01/09/2022	Juazeiro do Norte para Recife/PE	1,5	141,95	50%	319,38
Tiago Pinto Araruna	Inspetor	V	31/08/2022 a 01/09/2022	Juazeiro do Norte para Recife/PE	1,5	141,95	50%	319,38
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.971,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1941/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO EDSON MOURA DO NASCIMENTO e LETICYA SILVA DOS SANTOS para a DECAP; conforme processo nº 09213333/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1941/2022-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	21/09/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	21/09/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1946/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JUVENILDO FREIRES DA ROCHA para a Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 09261800/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1946/2022-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	22/09/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	22/09/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1961/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iguatu, a **viajar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa DEIVANIA ALMEIDA NASCIMENTO para a Cadeia Pública



local de Crato; conforme processo nº 09262385/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1961/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor	V	23/09/2022	Iguatu para Crato	0,5	61,33	30,66
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	V	23/09/2022	Iguatu para Crato	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1966/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JARDÊNIO DA SILVA AIRES para a Cadeia Pública de Icó; conforme processo nº 09363491/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	27/09/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Matheus Aquino Dias	Inspetor	V	27/09/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	27/09/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1967/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura na Divisão de Transportes e protocolar ofícios na Delegacia Geral; conforme processo nº 067319/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	30/09/2022	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Matheus Aquino Dias	Inspetor	V	30/09/2022	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	30/09/2022	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	30/09/2022	Jaguaribe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>122,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1968/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar o preso ROBERTO ROCHA DA SILVA, recolhido no xadrez da Delegacia Regional de Iguatu, bem como protocolar ofícios na PEFOCE; conforme processo nº 09214615/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1968/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Arianne de Aquino Tavares	Inspetor	V	22/09/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	22/09/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	22/09/2022	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1982/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá/CE, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material no Núcleo Avançado de Inteligência - NAI; conforme processo nº 09214437/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1982/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	22/09/2022	Quixadá para Russas	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Menezes Vilar	Inspetor	V	22/09/2022	Quixadá para Russas	0,5	61,33	30,66
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	22/09/2022	Quixadá para Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1983/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas/CE, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUIS FELIPE MAIA PINHO para a Cadeia Pública de Fortim; conforme processo nº 09418873/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1983/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetora	V	28/09/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	28/09/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1985/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas/CE, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA para a Cadeia Pública Local de Fortim; conforme processo nº 09382593/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetora	V	27/09/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	27/09/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1986/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas/CE, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso GLADSON PAULO DE LIMA COSTA para a Cadeia Pública Local de Fortim; conforme processo nº 09523103/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986/2022-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Neilson Souza e Silva	Inspetor	V	02/10/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	02/10/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2029/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO HÉLIO SOUZA DO NASCIMENTO, para a DECAP; conforme processo nº 09772537/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2022-DIFIN DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Yane Sabrina Diógenes Costa Bezerra	Inspetora	V	10 a 11/10/2022	Aracati para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
José Ronaldo Ribeiro da Costa	Inspetor	V	10 a 11/10/2022	Aracati para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2060/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama/CE, a **viajar** para Itapipoca e Sobral/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar expedientes e material apreendido no Núcleo de Inteligência de Sobral Ofício 347/2022 e 439/2022; conforme processo nº 09255834/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2060/2022-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	23/09/2022	Uruburetama para Itapipoca e Sobral/CE	0,5	61,33	30,66
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	23/09/2022	Uruburetama para Itapipoca e Sobral/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2072/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis/CE, a **viajar** para Tauá/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EZEQUIAS CARLOS DA SILVA FILHO para a cadeia Pública de Novo Oriente; conforme processo nº 09767410/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2072/2022-DIFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Poliana Alves Cardoso	Inspetora	V	11/10/2022	Quiterianópolis para Tauá/CE	0,5	61,33	30,66
Artur Romero Santos Rodrigues	Inspetor	V	11/10/2022	Quiterianópolis para Tauá/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2106/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator L.F.B. para internação na Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro; conforme processo nº 09708154/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2106/2022-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	07/10/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	07/10/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2108/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a **viajar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos JOÃO BATISTA CARDOSO e JOSÉ ESAÚ DOS SANTOS FARIAS para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 09786210/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2108/2022-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Delegado	IV	11/10/2022	Bela Cruz para Granja	0,5	64,83	32,41
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	11/10/2022	Bela Cruz para Granja	0,5	61,33	30,66
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	11/10/2022	Bela Cruz para Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA (COAF) Nº20/2022** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **RONEY RICARTE DE ARAÚJO**, matrícula nº 151.725-1-7, lotado no 3º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2022NE01623. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº21/2022** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 108.562-1-3, lotado no BATALHÃO de POLÍCIA de TRÂNSITO URBANO e RODOVIÁRIO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2022NE01741. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2022**

CEDENTE: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, cep: 60.415-390, Fortaleza-CE, representada por seu Coronel Comandante Geral, Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, com sede Avenida José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro, Cep: 62.365-000, Graça-CE, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Exma. Sra. Maria Iraldice de Alcantara. OBJETO: A **cessão de uso** ao Município de Graça-CE de **bem patrimonial móvel**: 01 (um) veículo automotor, modelo Duster, marca Renault, ano 2016, placas POO 3760/CE, chassi 93YHSRC46GJ467241, pertencente a Polícia Militar do Ceará, com destinação única e exclusiva pela Guarda Municipal de Graça-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993 c/c as LC nº119/2012 e suas alterações posteriores trazidas pelas LC nº122/2013 e LC nº 178/2018. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.



SIGNATÁRIO: O Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, e a Exma. Sra. Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, página 107, do dia 04 de julho de 2022, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1221638/2022. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **Leia-se:** VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua publicação em D.O.E. Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº431/2022 - CMDO/CBMCE - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor **ALEXANDRE PAULINO ALVES**, ocupante do Cargo de SUB TENENTE BM, Matrícula Funcional nº 108778-1-4, lotado na 1ª CIA/1ºBBM, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000746 (MATERIAL DE CONSUMO). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de novembro de 2022.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº686/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,** da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001817/2022-43 foi iniciado em 14/11/2022, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula: 300.322-2-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 17 a 19 de novembro de 2022, com a finalidade de Assessorar o Perito Geral e o Diretor de Planejamento e Gestão Interna, em viagem a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para visitas aos Núcleos da PEFOCE, e o Presídido (local em que as equipes da PEFOCE, estarão realizando coletas de perfis genéticos em internos para fins de identificação criminal), de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Átala Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,** da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001846/2022-13 foi iniciado em 16/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 14 de outubro de 2022, com a finalidade de Realizar Perícia de Identificação Veicular, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átala Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,** da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001847/2022-50 foi iniciado em 16/11/2022, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço as cidades de Quiterianópolis-CE, Pedra Branca-CE, Catarina-CE e Parambu-CE, nos dias 23, 24 e 26 de outubro de 2022, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átala Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº690/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,** da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001893/2022-59 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 30 de outubro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átala Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº691/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001892/2022-12 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço as cidades de São João do Jaguaribe-CE e Ererê-CE, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais do tipo vida e trânsito, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº692/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001808/2022-52 foi iniciado em 14/11/2022, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) ao servidor **RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula: 108.722-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 17 a 19 de novembro de 2022, com a finalidade de Assessorar o Perito Geral e o Diretor de Planejamento e Gestão Interna em visita ao Núcleo de Juazeiro do Norte-CE, para visitas ao Núcleo da PEFOCE, e ao Presídio (local em que as equipes da PEFOCE estarão realizando coletas de perfis genéticos em internos para fins de identificação criminal), de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001891/2022-60 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Alto Santo-CE, no dia 12 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de exames periciais do tipo vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº694/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001895/2022-48 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO**, matrícula: 168.096-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSISTENTE TÉCNICO/DAS-2 DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL - COMEL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de novembro de 2022, com a finalidade de Entregar escalas dos Auxiliares de Perícia – COMEL, Interior da Coordenação de Medicina Legal e assinar permutas, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº695/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001890/2022-15 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Icapuí-CE, no dia 15 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais do tipo vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº703/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001915/2022-81 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária**



no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA**, matrícula: 137.441-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Amontada-CE, no dia 11 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais de identificação veicular, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº704/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001907/2022-34 foi iniciado em 18/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 06 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais do tipo vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº705/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001945/2022-97 foi iniciado em 21/11/2022, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 499,18 (quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 14 a 19 de novembro de 2022, com a finalidade de Participar do Curso de Tópicos de Comparação Balística, Perícia e Segurança em Mecanismos de Armas de Fogo - 2022, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001943/2022-06 foi iniciado em 21/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipu-CE, no dia 20 de novembro de 2022, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº710/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.002017/2022-40 foi iniciado em 24/11/2022, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço as cidades de Várzea Alegre-CE, Icó-CE, Acopiara-CE e Orós-CE, nos dias 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais do tipo vida e patrimônio, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.002016/2022-03 foi iniciado em 24/11/2022, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço as cidades de Jucás-CE, Icó-CE, Jaguaribe-CE, Cedro-CE e Icó-CE, nos dias 11, 13, 15 e 16 de agosto de 2022, com a finalidade de Realização de



levantamentos periciais do tipo vida e patrimônio, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001960/2022-35 foi iniciado em 21/11/2022, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço as cidades de Aracati-CE, Tabuleiro do Norte-CE e Limoeiro do Norte-CE, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais do tipo vida e trânsito, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001977/2022-92 foi iniciado em 22/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 20 de novembro de 2022, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001976/2022-48 foi iniciado em 22/11/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço a cidade de Barreira-CE, no dia 17 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001988/2022-72 foi iniciado em 23/11/2022, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a servidora **HELAYNE LIMA PINHEIRO**, matrícula: 300.332-9-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço a cidade de Novo Oriente-CE, nos dias 26 a 27 e 28 de agosto de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001996/2022-19 foi iniciado em 23/11/2022, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e seis centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326-9-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço as cidades de Tianguá-CE, Camocim-CE e Chaval-CE, nos dias 07, 08, 09 e 11 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais do tipo vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº718/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº NUP 10011.001999/2022-52 foi iniciado em 23/11/2022, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou em objeto de serviço as cidades de Pedra Branca-CE e Aiuba-CE, nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo vida, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átala Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001998/2022-16 foi iniciado em 23/11/2022, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, matrícula: 300.341-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço as cidades de Parambu-CE, Antonina do Norte-CE e Assaré-CE, nos dias 08, 10, 11 e 12 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Átala Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2022\_001\_3011**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços de Impressão (Outsourcing)**, com o propósito de suprir as necessidades gerais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/CE e seus Núcleos Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 005/2022 da Perícia Forense do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura ou até que seja finalizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20220096 (NUP nº 10011.001860/2022-17), devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 198.321,12 (Cento e noventa e oito mil, e trezentos e vinte e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso - 00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) - Dotação Orçamentária - 10100007.06.126.211.20893.15.339039.10000.0 - Elemento de despesas - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Otacilio Loiola de Aguiar - Representante Legal da CONTRATADA.

Rômulo Costa do Nascimento  
COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2022**

PROCESSO: 07632/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA (150ML) E COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ (50ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Devido ao grande número de servidores e público que circulam diariamente nesta Assembleia, há necessidade de manter sempre em estoque, no Setor de Almoxarifado, copos descartáveis para água e café. I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 147/2022. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. IV. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Lote - II: COPOS DESCARTÁVEIS CAFÉ - ITEM 01 - Copos descartáveis para café em plásticos termoformados, fabricados com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitosa, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2012. Embalagem: caixa original do fabricante, contendo 50(cinquenta) centos de copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo e conformidade com a Norma de Qualidade NBR-14.865. MARCA: FC; QUANTIDADE: 1500; UNIDADE: MILHEIRO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,56. RATIFICAÇÃO: Sávila Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2022**

PROCESSO: 07632/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA (150ML) E COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ (50ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Devido ao grande número de servidores e público que circulam diariamente nesta Assembleia, há necessidade de manter sempre em estoque, no Setor de Almoxarifado, copos



descartáveis para água e café. I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 147/2022. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. IV. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Lote - I: COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - ITEM 01 - Copos plásticos descartáveis termo formados para água, fabricado em polipropileno (PP), na cor transparente, com capacidade para 150ml, com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2012. Embalagem: caixa original do fabricante, contendo 30(trinta) centos de copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo e conformidade com a Norma de Qualidade NBR-14.865. MARCA: FC QUANTIDADE: 3000; UNIDADE: MILHEIRO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,72. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **FORNECER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57, representada pelo Sr. Alyson da Silva Vieira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº157/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº157/2022**, Processo Administrativo nº 08534/2022, no dia 19 de dezembro de 2022, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/12/2022; Data de Abertura das Propostas: 19/12/2022, às 08h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/12/2022, às 08h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E CAMISAS SUBLIMADAS, A SEREM SOLICITADAS, A MEDIDA QUE SEJAM NECESSÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ALECE E DOS GABINETES DOS SENHORES DEPUTADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, PARA FORNECIMENTO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº164/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº164/2022**, Processo Administrativo nº 08469/2022, no dia 20 de dezembro de 2022, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/12/2022; Data de Abertura das Propostas: 20/12/2022, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2022, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES TIPO POLIETILENO TERAFTALADO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL) UNIDADES, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2023. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2022-TCE/CE  
PROCESSO Nº10247/2022-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº13/2022-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia, englobando os serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, desde que entendidos como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados por este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	FACIL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	12.067.103/0001-58	R\$ 1.725.998,91
2ª	ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	20.997.758/0001-53	R\$ 1.736.379,50
3ª	CC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	27.234.752/0001-73	R\$ 1.755.000,01
4ª	EQS ENGENHARIA S.A.	80.464.753/0001-97	R\$ 1.997.000,00
5ª	STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA	34.108.779/0001-85	R\$ 2.000.000,10
6ª	SOS ELETRICA COMERCIO SERVICOS IM-PORTACAO E EXPORT	08.808.216/0001-90	R\$ 2.256.000,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 968419. Fortaleza, 5 de dezembro de 2022.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

## OUTROS

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC ATA Nº01/2022 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** No dia 03 de NOVEMBRO de 2022, reuniram-se na modalidade virtual, pela plataforma digital *meet*, extraordinariamente para discutir a implantação, na policlínica Aderson Tavares Bezerra, do plano piloto da linha do cuidado para crianças com transtorno do espectro do autismo (0 a 6 anos), o Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, Secretário Executivo do Consórcio; o Sr. Ytalo Gomes Esmeraldo, Procurador Jurídico do Consórcio; a Sra. Luciana Sobreira de Matos, Diretora Geral da Policlínica Aderson Tavares Bezerra; a Sra. Cynthia Aguiar, Diretora Geral da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar; Sra. Lis Mendes Pinheiro Parente, Diretora Administrativa Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato; o controlador interno do consórcio, o Sr. Bruno Lobo a Superintendente da Região de Saúde do Cariri, Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves; o vice prefeito do Município de Crato, em exercício, Sr. Andre Barreto Esmeraldo, o prefeito de Tarrafas o Sr. Tertuliano Cândido; o prefeito de Santana do Cariri, o Sr. Samuel Cidade; O prefeito de Altaneira Francisco Dariomar Rodrigues Soares; o prefeito de Assaré, José libório Leite Neto; o Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e ao tempo ressaltou a importância da pauta da reunião e o seu impacto positivo na região de saúde, uma vez que amplia a assistência e fortalece a rede de saúde no que se refere ao autismo, em seguida passou a palavra para a diretora geral da policlínica Aderson Tavares Bezerra para apresentação do citado programa, iniciado, informa sobre o número de pessoas cadastradas na plataforma integraSUS, bem como a possibilidade de atualização, ainda, na oportunidade, traz o plano de cuidado de crianças de zero a seis anos e que será custeado pelo estado; o prefeito de Crato em exercício, toma a palavra, fala sobre a importância do plano e manifesta-se a favor, pois trata de um projeto que vai beneficiar os municípios consorciados; o prefeito de Santana Samuel, pede a palavra, agradece a presença de todos e informa sua anuência ao projeto, posto que vários municípios da região possuem essa carência, solicitou por fim que fosse disponibilizada por email a apresentação feita pela diretora da policlínica Aderson Tavares Bezerra; o prefeito de altaneira em seguida, agradece a presença de todos, afirmou seu compromisso em votar a favor posto que amplia a política de assistência do consórcio para com os usuários; Tereza inicia sua fala e reitera que a importância do fortalecimento da linha do cuidado da pessoa com deficiência, aduz também a importância da policlínica Crato em receber o projeto piloto na região, tudo custeado pela secretaria de saúde do estado, informa ainda sobre a dotação e valores gastos mês com a equipe multidisciplinar, fala dos benefícios que a região do cariri será contemplada com a implantação da citada linha de cuidado, por fim; o prefeito libório do município de assaré manifestou-se favoravelmente, seguido pelo prefeito de Tarrafas, Tertuliano Cândido; o Secretário Executivo informa que todas as apresentações serão enviadas para os prefeitos, informa, também, a mudança de endereço na sede administrativa do consórcio, qual seja, rua Vicente Alencar de Oliveira, SN, Mirandão, Crato Ceará, por fim, agradece a presença de todos. Encerrando a assembleia, com todos os assuntos regularmente aprovados, como acima exposto, o Secretário Executivo agradece a participação de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Ytalo Gomes Esmeraldo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2809.01/2022** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2809.01/2022**, com o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE COIÓ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESAS HABILITADAS: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.385.969/0001-20; CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO - CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME - CNPJ Nº 05.927.186/0001-42; MS OBRAS E SERVIÇOS - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 35.550.510/0001-17; SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 38.169.270/0001-01; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 e Y T CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 29.417.319/0001-07. EMPRESAS INABILITADAS: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.10.07.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde- UBS, no bairro São José no município do Crato-CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: Construtora Justo Junior Ltda, CNPJ: 07.266.893/0001-60; Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, 11.743.010/0001-33; JI Empreendimentos E Construções Eireli, CNPJ: 14.026.525/0001-00; S A Engenharia LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; Construtora Impacto Comercio E Serviços Eireli, CNPJ: 00.611.868/0001-28; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda, Cnpj: 63.551.378/0001-01. Empresa Inabilitada: Clezinaldo S De Almeida Construções Me, Cnpj: 22.575.652/0001-97; Escalar Construtora Projetos E Engenharia Ltda, 46.878.517/0001-89; R M Clemente Candido Me, Cnpj: 35.214.818/0001-91; Tecta Construções E Serviços Ltda, Cnpj 20.160.697/0001-75; G7 Construções E Serviços Eireli Epp, Cnpj: 10.572.609/0001-99. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso i, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 02 de Dezembro de 2022. Valéria Do Carmo Moura – presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.26.22/01-TP – A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 09.26.22/01-TP, com o seguinte OBJETO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelo CEO Dr. Francisco Mansueto de Sousa e pela Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **EMPRESAS INABILITADAS:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.234.399/0001-40 e TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.036.437/0001-02. **EMPRESAS HABILITADAS:** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.216.990/0001-89 e URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.525.971/0001-13. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus, Ceará, CEP: 62.780-000, no horário de 08h às 16h. **Sherida Cardoso Sales – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.02, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 07/12/2022 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 19/12/2022 ÀS 10:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIÁÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIÁÇU-CEARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0107.01/2022, cujo objeto é **URBANIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE FLORESTA E DO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F. J. DE MATOS NETO – ME; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – ME; SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA – ME e ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; F J CONSTRUTORA EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R S M PESSOA EIRELI – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AVILÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 16.12.2022, as 13:00 horas. Meruoca – Ce, 06 de dezembro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da CPL, torna público, o Resultado do Julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 05.09.2022.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca no distrito de São Tomé no Município de Itapajé/Ce – MAPP 1518, sendo: Empresas Habilitadas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; Real Serviços EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; LS Serviços de Construções EIRELI-ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; Consbtral Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69; Deltacon Construção, Locação e Engenharia EIRELI, CNPJ: 07.699.728/0001-00; F J Construtora EIRELI, CNPJ: 11.049.189/0001-23; M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.326.036/0001-41; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50; H. M de Vasconcelos Serviços EIRELI , CNPJ: 22.156.360/0001-10; Conserbas Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 17.452.767/0001-54; CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; Global Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 21.255.717/0001-54; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções, CNPJ: 24.614.233/0001-42; Somatel Serviços e Locações EIRELI, CNPJ: 41.546.961/0001-83; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI , CNPJ: 11.012.912/0001-08; Construtora Vipon EIRELI , CNPJ: 34.631.462/0001-29; G K Engenharia e Soluções LTDA, CNPJ: 45.022.575/0001-43; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; R S M Pessoa EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; CSA Engenharia LTDA, CNPJ: 39.629.277/0001-13; SEG – Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80; MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ: 36.173.074/0001-77; R&G Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 39.629.277/0001-13. Empresas Inabilitadas Parcialmente: R A Construtora EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66 pelo descumprimento parcialmente do item 5.3. c). Empresas Inabilitadas: RCON Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 10.902.334/0001-04 pelo descumprimento do item 5.6.3 do Edital; Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, CNPJ: 39.336.452/0001-84 pelo descumprimento dos itens 5.6. (a), (b) e (c) do Edital; AOS Construções LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43 pelo descumprimento do item 5.6.5. e 5.6. c) do Edital. Fica aberto o prazo recursal. **Itapajé - CE, 02 de dezembro de 2022. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da CPL de Itapajé – CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.01/2022PE/SRP** – Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 23.11.01/2022PE/SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preço de Material médico-hospitalar, material e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses e do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel.** Edital: 23.11.01/2022PE/SRP. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: **a partir desta publicação até o dia 19 de Dezembro de 2022, às 09h.** Horário de Brasília, Abertura das Propostas, no Sítio: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da Sessão de Disputa de Preços: **19 de Dezembro de 2022, às 10h,** Horário de Brasília, no Sítio: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sherida Cardoso Sales – Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221202.02-PE-DIV** – A Prefeitura de Coreaú-CE, através das suas Diversas Secretarias, representadas pelos seus respectivos Ordenadores de Despesas, torna público que realizará **às 15h, do dia 19 de Dezembro de 2022,** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 221202.02-PE-DIV, para o Objeto: **Aquisição de combustíveis destinados a suprir às demandas das diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE para o exercício de 2023.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: [licitacaocoreau2021@gmail.com](mailto:licitacaocoreau2021@gmail.com) ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 06 de Dezembro de 2022. Patrícia Fernandes Jacinto Araújo - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Esporte; Paulo César de Araújo - Ordenador de Despesas da Sec. Gestão e Controle de Finanças e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Francisco Douglas de Souza Farias - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Elisângela Mesquita de Assis - Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde; Francisco Ximenes Albuquerque Neto - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; José Leandro Gomes Cavalcante da Costa - Ordenador de Despesas da Sec. de Agricultura e Pecuária.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços o nº 008/2022 – SMS cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Farmácia e as Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Francisco Rozildo dos Santos – ME, vencedor dos itens 08, 09, 11 e 37; A. L. Rodrigues de Oliveira EIRELI, vencedor dos itens 06, 24, 25, 31, 40, 42, 43, 44, 50, 51 e 56; Antonio Flávio Silva Nascimento – ME, vencedor dos itens, 07, 18 e 28; U. S. da Cruz Neto – ME, vencedor dos itens 04, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 36, 38, 47, 52, 54 e 62; CRALAB Saúde Atacado EIRELI – ME, vencedor dos itens 01, 02, 03, 10, 14, 15, 16, 17, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 39, 41, 45, 46, 48, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61 e 63 e S & A Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares Ltda – ME, foi o vencedor do item 26. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 05 de dezembro de 2022. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.181122-SEPLAN** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS GENUÍNOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA AUTOMOTIVA E MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, DE ACORDO COM SUAS LINHAS DE MONTAGEM, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O SISTEMA DE REFERÊNCIA CILIA** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE;** <https://bnc.org.br/>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00 AS 14H00** – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: **20/12/2022** – Horário: **08H30M** – Pregoeira Municipal.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO** – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1409.01/2022-PE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE - MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS, VEÍCULO A PASSEIO 0KM, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL DIVERSOS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE N.º 11893.974000/1160-02, **CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE.**, FOI REVOGADO DE ACORDO COM O ART. 49 DA LEI 8.666/1993. DESDE JÁ, FICA ASSEGURADO A TODOS OS INTERESSADOS, A APLICABILIDADE DOS TERMOS DOS ARTIGOS 109, INCISOS I, ALÍNEA "C" E 110, AMBOS DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES OU POR MEIO ELETRÔNICO (LICITACAOSENADOR@GMAIL.COM), SITUADA NA RUA 23 DE AGOSTO, S/N, CENTRO, SENADOR SÁ/CE, DAS 08:00H ÀS 17:00 PELO TELEFONE (88) 3640-1033 E/OU NO SÍTIO HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. **SENADOR SÁ-CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. GABRIELA LOPES DE SOUSA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.01**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.** A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 07/12/2022 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 19/12/2022 ÀS 07:00HORAS. **TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DO SR. CHARLES DE LIMA NUNES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022**, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR **GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, SAGROU-SE VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE **VALOR GLOBAL DE R\$ 367.940,70 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. JAGUARIBE/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022. **CHARLES DE LIMA NUNES**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.15.451.0025.1.019 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 367.940,70 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) **VIGENCIA DO CONTRATO:** ATÉ 02 DE ABRIL DE 2023. **CONTRATADO:** GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS ASSINA PELA CONTRATADA: SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES JAGUARIBE/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022. **CHARLES DE LIMA NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde das Localidades de Floresta e Palestina no Município de Meruoca-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME; D SOUSA RIOS – ME; L & L SERVIÇOS EIRELI – EPP. **EMPRESAS HABILITADAS:** C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; F. J. DE MATOS NETO – ME; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 16.12.2022, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 05 de dezembro de 2022. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.11.25.01-SMS - Extrato do Contrato Nº 2022.08.09.01/001-SMS.** Objeto: serviços de fisioterapia para atendimento aos pacientes do sus assistidos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde (UAPS) e da Central de Regulação de Responsabilidade da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme Credenciamento Nº 2022.08.09.01-SMS. Lote contratado: nº 01 – Sede 1. Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil) reais. Dotações Orçamentárias: 06.20.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.302.0014.2.037.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: Fundo a Fundo / Transferências Externas. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante (JBC) - CNPJ Nº 23.467.467/0001-41, representada pelo Sr. Antônio Marques Cavalcante Filho. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preços Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.14.001 SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material bibliográfico, para atender a demanda de alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria da Educação de Camocim-CE. Empresa: Editora Imeph - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos LTDA, com o valor global lotes: 01 – R\$ 357.630,00; 02 – R\$ 316.200,00; 03 – R\$ 243.180,00; 04 – R\$ 142.780,00; 05 – R\$ 353.400,00; 06 – R\$ 492.960,00; 07 – R\$ 119.070,00; 08 – R\$ 105.400,00; 09 – R\$ 81.060,00; 10 – R\$ 47.520,00; 11 – R\$ 117.600,00 e 12 – R\$ 164.320,00. Gerenciador (a) da Ata: Marciana de Araújo Almeida – Secretária de Educação do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 02/12/2022 a 02/12/2023. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 02 de Dezembro de 2022. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP006/22.** A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, Tomada de Preços nº IN-TP006/22, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento integral de manutenção preventiva/corretiva, ampliação, melhoria e reforma do Sistema de Iluminação Pública do Município de Independência/CE, vem publicar o resultado da Homologação e Adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa Provale Energia EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.576.324,52 (Hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Pethulia Almeida Gomes – Secretária. Independência/CE, 02 de Dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.23.01-SMS.** A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Dezembro de 2022, às 09h (Nove Horas), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.11.23.01-SMS, com fins a aquisição de material permanente para compor os Leitos de UTI do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha de responsabilidade da Secretaria de Saúde Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preço Nº 015.2022, cujo o objeto é a execução das obras de construção de unidades de apoio ao atendimento da estratégia saúde da família, no município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: R E Sousa Construções e Serviços LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, G K Engenharia e Soluções LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Consbrl Construções & Empreendimentos LTDA, LS Serviços de Construções EIRELI, Vitoriano Projetos E Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, ML Incorporações e Serviços EIRELI, Construtora Monte Carmelo LTDA. Empresas Inabilitadas: Prisma Locações E Serviços EIRELI e LG Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 14 de dezembro de 2022 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba - CE, 02 de dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Classificação de Propostas de Preços.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. PMH-250822-TP01. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e no Distrito de Irajá no Município de Hidrolândia (Ceará) - MAPP 5566 – Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: DH Construções Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 16.581.786/0001-18 – Valor: R\$ 1.030.423,35 (um milhão trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.11.07.02/TP.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresa Inabilitada: Construtora F. G. Pinheiro – ME, itens 6.8.4.1, 6.8.3.1, 6.8.3.4, 6.8.3.3, 6.8.4.10; Yzallon M. Lopes, itens 6.8.3.4, alíneas “a” e “b”, 6.8.4.10, 6.8.5.4. Empresa Habilitada: F O Santos Servicos e Assessoria EIRELI, R & A Assessoria Contabil, por cumprir todos os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2022. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.12.02.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de dezembro de 2022 às 17h. Abertura das propostas: 21 de dezembro de 2022 às 9h, Início da sessão de disputa de preços: 21 de dezembro de 2022 às 10h, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://bll.compras.com>. Mais Informações: (88) 35441569 – [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 02 de dezembro de 2022. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.07.10.2022-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.07.10.2022-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a contratação de serviços de desinfecção, desinsetização, desratização, descupinização e combate de morcegos em ambientes dos prédios de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cascavel/CE, o edital disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de dezembro de 2022 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 11h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 30 de novembro de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0130112022-CPSMLN.** Objeto: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo a serem destinados a manutenção diária dos veículos e gerador de energia, pertencentes e/ou vinculados ao consórcio público de saúde da microrregião de limoeiro do norte, referente ao exercício de 2023, conforme especificações constantes do (anexo i) termo de referência do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo, os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412 das 07:00 às 13:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.23.11.2022-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.23.11.2022-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de ambulâncias tipo A de simples remoção, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde de Cascavel/CE, conforme MAPP, Fundo Estadual de Saúde do Ceará do Programa Atenção à Saúde Perto do Cidadão, o edital disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de dezembro de 2022 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 01 de dezembro de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mulungu – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 0212.01/2022-TP.** Técnica e preço. **Objeto: prestação de serviços em consultoria ao fiscal e gestor de contrato da Câmara Municipal de Mulungu.** Recebimento da habilitação e propostas técnica e preços: dia 06 de janeiro de 2023, às 10:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da - Praça Coletor Bezerra Borges, 63, Centro. Informações: fone (85) 3325-1575 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **06 de dezembro de 2022. Antonio Marcos Maciel Cardoso. Presidente**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – Aviso de Licitação.** O CODESSUL, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a partir das 16:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº PE001/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de cartilhas com conteúdos socio-educativos e de prevenção destinados aos usuários de projetos, serviços e Programas de Proteção Social Básica (CRAS, CAPS, NASF e Conselho Tutelar) da Política de Assistência Social dos Municípios consorciados ao CODESSUL. Data da disputa de preços: 19 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Sala da Comissão de Licitações do CODESSUL, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.codessul.ce.gov.br/>. **Senador Pompeu-CE, 05 de Dezembro de 2022. José Vanier da Silva - Superintendente CODESSUL.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.12.01.01TP, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO SOCIAL URBANO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE BARROQUINHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** DATA DE REALIZAÇÃO: **21 de dezembro de 2022.** HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: **09:00hrs.** **Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO:** Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE CEP: 62.410-000. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min Barroquinha/CE, FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 042/2021 - SEDUC \_MTda Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.** Processo Administrativo Nº 2022.12.05.1 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso - SEDUC/MT. Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. Vigência da Ata: 12(doze) meses. Valor global: R\$ 1.217.618,34 (hum milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Empresa detentora do Registro de Preços :ON-Highway Brasil LTDA.CNPJ: 36.519.422/0001-15. Representante Legal: Debora Rocha Costa. CPF: 049.458.7766-06. **Abaiara/CE, 05 de dezembro de 2022. Maglônio Sampaio Araruna - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Homologação e Adjudicação - Processo Administrativo Nº 2022.12.05.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2021 (Processo nº 0150535/2021/SEDUC), originária do Pregão Eletrônico nº 042/2021 - SEDUC \_MTda Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT).** Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. Empresa Detentora do Registro: A empresa On-Highway Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R\$ 1.217.618,34 (hum milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02. Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação e Adjudicação: 05 de dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Diligência – Documentos de Habilitação – Concorrência Pública Nº 11.009/2022 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação da licitante a seguir: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, conforme inteiro teor constante do parecer técnico e ata de análise interna referentes à Concorrência Pública Nº 11.009/2022 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em Ruas da Praia Bela, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. A licitante acima citada deve prestar os esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.01-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de dezembro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.12.02.01-SRP, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das Escolas Municipais atendidas pelos Programas Creche, Prê Escola, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Solonópole – CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/ termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE – CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **Solonópole, 05 de dezembro de 2022. Maria Monica Barbosa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25.11.02/2022 - SMAS.** **objeto:** aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, para distribuição gratuita, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2023. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 19 de dezembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 19 de dezembro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 24.11.01/2022-DIVERSAS.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2023. **Tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 19 de dezembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 19 de dezembro de 2022 as 10h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0312.01/2022 A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0312.01/2022, critério de julgamento menor preço por item, que será realizado no dia 21 de dezembro de 2022, às 09h, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 12M³, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.** Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221202.01-PE-SESA** – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através do(a) seu(ua) Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às **09h, do dia 19 de Dezembro de 2022**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 221202.01-PE-SESA com o Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gás medicinal engarrafado (oxigênio gasoso), junto à Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: [licitaacoreau2021@gmail.com](mailto:licitaacoreau2021@gmail.com) ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 06 de Dezembro de 2022. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.071122-SEDUC**– Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para composição da Merenda Escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Santa Quitéria/CE** – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, Piracicaba, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M** – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: **23/12/2022** – Horário: **08H30M** – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO nº. 01/2022** – Objeto: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO NA CÂMARA MUNICIPAL** – Data de Abertura: **22/12/2022** – Horário: **10H00M** – Local de Realização da Licitação: no pátio localizado à Rua José Bonifácio de Paiva, Bairro: Menezes Pimentel, Centro, Santa Quitéria - CE, 62.280-000, próximo ao GINÁSIO COBERTO – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links** <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00** – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 SEINFRA** – A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Secretaria da Infraestrutura, comunica aos interessados a publicação do Extrato de Retificação ao Termo de Homologação do Processo de Tomada de Preços Nº 006/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Crateús, conforme Termo de Convênio Nº 913111/2021, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE – e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE. Na página 993 – Termo de Adjudicação e Homologação - do referido processo, **ONDE SE LÊ:** R\$ 1.071.227,16 (Um Milhão e Setenta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos), **LEIA-SE:** R\$ 1.071.227,07 (Um Milhão e Setenta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sete Centavos). **Crateús-CE, 02 de Dezembro de 2022. Agilene de Melo Nunes – Secretário Municipal da Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 22.23.07/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.23.07/PE – OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de água adicionada de sais minerais, sem gás, e vasilhames para água em polícarbonato, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Itapipoca-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura. **FORNECEDOR:** C M C OLIVEIRA BARROSO ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45. **VALOR GLOBAL DOS ITENS REGISTRADO:** com VALOR GLOBAL de R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 01/12/2022. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **Itapipoca-CE, 02 de Dezembro de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-021/2022 – OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução do revestimento primário e drenagem na estrada de acesso do Sítio Caetano ao Sítio Cajazeiras, Zona Rural, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que decorrido o Prazo para Apresentação de Nova Documentação nos termos do §3º do art. 48 da Lei n.º 8.666/93, a CPL reformou seu julgamento, ficando o Resultado Final da Habilitação da seguinte forma: **EMPRESA HABILITADA: 01 - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ 45.022.575/0001-43). A Comissão informa, ainda, que a Sessão de Abertura do Envelope da Proposta Comercial dar-se-á no dia **07 de Dezembro de 2022, às 08h.** O inteiro teor da Ata de Julgamento da Habilitação encontra-se no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Anulação e Republicação de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/Ce Comunica aos interessados que o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº 2022.08.15.40-TP, tendo como Objeto: **Contratação de Empresa para execução de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, no município de Nova Olinda/CE,** que aconteceu às 09h00 no dia 29/09/2022, foi declarado **Anulado. Motivo: Exigência Excessiva consistente na apresentação da Licença para Resíduos não Perigosos. Correção de Vício Editalício.** sendo assim, **fica marcada para o dia 22 de dezembro de 2022 às 09:00 horas a data da reabertura da Sessão do Certame Licitatório, sob o novo número 2022.08.15.40-02.** Os Interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda, 02 de Dezembro de 2022. Samara Pereira de Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1.** O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Evento Natal em Família na Assistência Social, para realização das confraternizações de encerramento das atividades anuais, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2022, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de dezembro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **VÁRZEA ALEGRE – CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. ÍCARO BASTOS BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Extrato do Contrato.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura com o valor global de R\$ 444.911,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Contratada: P H FERNANDES GUEDES EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO REJUNTADO NAS RUAS 1º DE JUNHO e JOAQUIM FERREIRA JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,** conforme Contrato de Repasse nº 906108/2020/MDR/CAIXA – PT Nº 1073377-27 celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e o município de São João do Jaguaribe. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 09.11.01/2022 e Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, Dotação Orçamentária nº: 0909.15.451.1502.1.028, Elemento de Despesa nº: 4.4.90.51.00. Assinantes: Aline Paula Chaves - Secretária de Infraestrutura e Paulo Henrique Fernandes Guedes - Contratada. **São João do Jaguaribe - CE, 30 de novembro de 2022. Aline Paula Chaves - Secretária/Ordenadora.**

\*\*\* \*\*





INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2022058/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 20/12/2022 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviços de internet e conectividade entre o IDM sede e suas unidades, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura, Edson Lima, secretário. Extrato dos termos contratuais resultante da Tomada de Preços Nº 2022.08.23.013-TP-INFR. Contratadas: Construtora Prada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.855.641/0001-00, através de seu representante legal, Sr. Francisco Denny Pinheiro Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 644.240.143-04. Contrato Nº: 2022.11.30.001-SEINFRA. Valor: R\$ 665.458,41 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); e Hadar Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32, através de seu representante legal, Sr. José Nazareno, inscrito no CPF sob o nº 164.893.063-87. Contrato Nº: 2022.11.30.002-SEINFRA. Valor: R\$ 264.129,12 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos). Data da assinatura dos contratos: 30/11/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Loteamento Planalto no município. Prazo De Vigência: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0026/2022 - PE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica Nº 026/2022-PE** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, BEM COMO ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL SUAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 19 de dezembro de 2022 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 19 de dezembro de 2022, às 10h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 02 de dezembro de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0028/2022 - PE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica Nº 028/2022-PE** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA/COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE** com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 21 de dezembro de 2022 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 21 de dezembro de 2022, às 10h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 02 de dezembro de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0025/2022 - PE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica Nº 025/2022-PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA EQUIPAR E SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 16 de dezembro de 2022 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 16 de dezembro de 2022, às 10h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 02 de dezembro de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0027/2022 - PE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica Nº 027/2022-PE** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 20 de dezembro de 2022 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 20 de dezembro de 2022, às 10h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 02 de dezembro de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Revogação do Pregão Presencial PP 023/2022.** A Secretaria de Educação torna público que o Pregão eletrônico cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, foi **REVOGADO**. O Termo de Revogação estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), bem como maiores informações poderá ser requerida presencialmente na sede da Prefeitura no seguinte endereço: Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará, CEP 62.750-000; ou por e-mail: [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com). Paulo Marcelo Rafael de Castro - Secretária de Finanças. Aracoiaba (CE), 05 de dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. Aviso de Revogação de Processo de Licitação** – A Prefeitura Municipal de Pacujá através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, comunicam a **Revogação** do Processo Administrativo nº. **2111.01/2022** na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2111.01/2022 PE**, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. **Motivo:** razões de interesse público e reformulação das especificações dos serviços. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Cleane Alves Lopes, Secretária de Educação; Francisco George Neri, Gabinete do Prefeito, João Paulo de Araújo Marques, Secretário de Transporte e Transito, José Jeronimo Araújo Neto, Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo, Ranielle Ferreira Pinto, Secretária de Saúde. Pacujá/CE, em 05 de dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.013/2022 – PE.** O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.013/2022 – PE**, sessão pública marcada para o dia 15 DE DEZEMBRO, às 09:00h, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO QUILOMETRO) TIPO MICRO-ÔNIBUS/VAN, COM CAPACIDADE DE 20 LUGARES MAIS MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Capitão Pedro, 540, sala 05, centro, Ibiapina-CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina, 05 de dezembro de 2022. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.12.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 19/12/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 19/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br/> e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 05 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Termo de Adjucação e Homologação.** A Secretária de Infraestrutura do Município de São João do Jaguaribe, Sra. Aline Paula Chaves, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO NAS RUAS 1º DE JUNHO E JOAQUIM FERREIRA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, vem **Adjudicar e Homologar** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 09.11.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: P H FERNANDES GUEDES EIRELI valor global de R\$ 444.911,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe–CE, 29 de novembro de 2022. Aline Paula Chaves – Secretária de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.12.02/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.02/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 20/12/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 20/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br/> e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 05 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Mulungu torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 008/2022 – PP, Processo Administrativo nº 2022.11.24.001 - FMAS, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de dezembro de 2022, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Justino Café, 136 – CENTRO – MULUNGU - CE, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone (85) 3328-1786, e/ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. MULUNGU(CE), 05 de dezembro de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro do Município de Mulungu.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2022-SASPM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Projeto Básico e Memorial Descritivo/Especificação Técnicas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher**, com data de abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2022 às 09h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [licitacao@ibaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibaretama.ce.gov.br). Ibaretama/CE, 05 de dezembro de 2022. Rafael Costa Martins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 11/2022-SESA-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 22 de dezembro de 2022 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **Objeto:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 05 de dezembro de 2022. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 23 de dezembro de 2022, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022/DIV - TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestações de Serviços de Publicidade Legal de Interesse das Unidades Gestoras do Município de Paramoti – CE, O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h e ainda pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 05 de dezembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.104/2022-PE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o dia 19/12/2022, às 08:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a terceirização de mão-de-obra para o funcionamento do Serviço de Resgate de Ubajara (SRU) no Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara/CE, 02 de dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratado: Daterra Construções e Serviços Eireli, pelo valor de R\$ 351.143,51 (trezentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa para construção de passagem molhada na localidade de Riacho São Francisco no município de Pambu e projeto em anexo, parte integrante deste processo. Tomada de Preço Nº 2022.07.20.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias após a assinatura da ordem de serviço. Dotação Orçamentaria: 11.11.15.451.2601.1.052. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina Pelo Contratado: Jaime Dean Sousa Alexandre. Data da Assinatura: 10/11/2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-023/202** – Na publicação veiculada dia 05/12/2022, cujo **OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública, junto as diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Iracema. **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços N.º TP-023/202. **LEIA-SE:** Tomada de Preços Nº TP-023/2022.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2022.11.28.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta às 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 19/12/2022 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.12.05.01/SME - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.10.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: Terra do Sol Comércio de Veículos LTDA, vencedora do item 01 - Valor Total de (R\$ 256.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) Veículos novos, tipo SUV, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Irismar Coura Urtiga. Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da proposta de preços da Tomada de Preços nº 2006.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da estrada vicinal que liga a sede a localidade de Espinhos dos Lopes no Município de Morrinhos - CE, conforme MAPP 933. Sendo consideradas Aptas as propostas das empresas: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e C N T Construtora Nova Terra EIRELI. Desta forma é considerada vencedora a empresa: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **05 de Dezembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 012/2022-TP.** Objeto: contratação de empresa especializada para ofertar assessoria e consultoria na gestão do Sistema Único de assistência Social - SUAS, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca-CE. Será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, S/nº, Centro Administrativo Cesário Mendes. **Pedra Branca - Ce, 05 de dezembro de 2022. Maria Camila Lima Cavalcante - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.02.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de água mineral natural e de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 19 de dezembro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 07 de dezembro de 2022, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 02 de dezembro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº 2022.11.16.1.** Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Inova Construções e Servços EIRELI-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ornamentação de decoração natalina de diversos logradouros públicos do Município de Granjeiro/CE, conforme Plano de Trabalho celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Hilderlandio Pinheiro Gomes. **Granjeiro/CE, 02 de Dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2022.11.24.01.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.11.24.01, Tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de Construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Juá - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba - CE, 05 de dezembro de 2022. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 028/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE015/22-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor: 1) B2G Cainfotec Comprime Ltda vencedor dos Itens/Lotes: (02) Valor Global R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/11/2022. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio gasoso), e cilindros, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: Cicero Antonio Bezerra Vieira. **Independência/CE, 01 de dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº IN-TP006/22, resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP006/22, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento integral de manutenção preventiva/corretiva, ampliação, melhoria e reforma do Sistema de Iluminação Pública do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Vinicius Cunha Batista. Valor Global: R\$ 1.576.324,52 (hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina pela Contratada: Vinicius Cunha Batista. **Independência-Ce, 02 de Dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 01.105/2022-CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **06/01/2023 às 10:00hs**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a reforma e urbanização de praças no Município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no site: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Ubajara/CE, 02 de dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 16/12/2022, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2022.12.06.001-SAS, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Termo de Apostilamento nº 381/2022.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Control Atual Contabilidade, Auditoria e Assessoria S/S. Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato Originário sob o nº 350/2021. Reajuste contratual pelo IGP-M (Índice Geral de preços de Mercado) no percentual de 10.7119%, apurado entre junho de 2021 a junho de 2022, Valor Global R\$ 61.777,20 Data da assinatura:04/11/2022. Signatários: Paulo Fernandes de Oliveira e Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPe.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato 2022.12.02.001-SESA. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: P.H Veículos Comercio Ltda. Pelo valor global de R\$ 119.995,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de 01 (um) veículos tipo pick-up, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.12.09.001-SESA. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assina pela Contratada: Pedro Henrique Ferreira Bruno. Data da Assinatura: 02/12/2022.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2022.11.17.020-TP-INFR. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para readequação de espaço público e reforma da praça das artes na sede do município. A realizar-se no dia 22/12/2022, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mulungu – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 0112.01/2022-TP.** Técnica e preço. **Objeto: prestação de serviços administrativo em assessoria e consultoria ao setor do Recurso Humano do Poder Legislativo Municipal de Mulungu.** Recebimento da habilitação e propostas técnica e preços: dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da - Praça Coletor Bezerra Borges, 63, Centro. Informações: fone (85) 3325-1575 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **06 de dezembro de 2022. Antonio Marcos Maciel Cardoso. Presidente**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Anulação de Licitação.** A Secretaria de Educação, comunica aos interessados a anulação do Pregão Eletrônico nº 07/2022-SEDUC/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de móveis e carteiras escolares. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicosa.ce.gov.br/](http://www.vicosa.ce.gov.br/) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, 05 de dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paraipaba, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 016.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração, implantação e operacionalização de um programa de modernização da gestão tributária, no Município de Paraipaba, Suspensa Temporariamente - Sine Die, será realizada no dia 08 de dezembro as 09h00min, e que o Edital disponibilizado através dos sites eletrônicos [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br), não sofreu alterações. **Paraipaba, 05 de dezembro de 2022. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato - Pregão nº 2022.11.09.1.** Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização do evento durante às festividades alusivas aos 69 anos de Emancipação Política do Município de Ipaumirim/CE. Valor do Contrato: R\$ 195.478,95. Vigência Contratual: Conforme edital e contrato. Signatários: José Adail Trigueiro Junior e Allamo Edgar Fernandes Rolim. **Ipaumirim/CE, 02 de dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Licitação.** Realização dia 19 de Dezembro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço Nº 066/22-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: aquisição de material didático destinados ao atendimento das necessidades do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueriras CE. Contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueriras/CE, 05 de Dezembro de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº IN-TP004/21 resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP004/21, cujo objeto é a Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: N. R. Construções e Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 2.131.738,88 (Dois milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina pela Contratada: Nestor Diniz Rocha Junior. **Independência - Ce, 02 de Dezembro de 2022.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 21.008/2022. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas, sem motorista para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16/12/2022, às 07:30h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

